ANNO XLVI. NUMERO 253. TERÇA FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 11 JUNHO DE 1870.

1ª secção

N. 315.—Officio ao Exm. general.—Transmito á V. Exc. para seu conhecimento e direcção, a inclusa copia do aviso circular do ministerio da guerra de 28 de maio ultimo, acerca dos requerimentos que são encaminhados aquelle ministerio sem o competente sello, assim como os documentos que os acompanham.

N. 316.—Dito ao Director do arsenal de guerra.—Communico á Vmc. para seu conhecimento e direcção que segundo participou-me o director do arsenal de guerra da côrte, em officio de 31 de maio ultimo sob n. 418, vieram remettidos para esta provincia no vapor *Arinos* com destino a do Rio Grande do Norte, dez fardos contendo calças de brim e mantas de lãa. os quaes recommendo á Vmc., que faça para alli enviar na 1ª opportunidade.

2ª secção.

N. 318.—Dito ao chefe de policia.—Respondendo ao officio de V. S. de 3 do corrente sob n. 823 tenho a dizer-lhe que a 30 do mez findo como lhe foi communicado, foi mandando dissolver o destacamento da guarda nacional que havia no termo de Villa-Bella, por ser sufficiente o que alli existe do corpo provisorio de policia.

N. 319.—Dito ao juiz municipal da 2ª vara desta capital.—Respondendo o officio de Vmc. de hontem datado, tenho a dizer-lhe que os exames que por esse juizo, tenham de ser feitos em papeis existentes nas repartições de fazenda, se deverão proceder em ditas repartições observadas as formalidades legaes.

N. 320.—Dito ao promotor publico do Brejo.—Informe Vmc. qual o estado do processo mandado instaurar por portaria desta presidencia de 16 de dezembro do anno passado, contra José Gomes Soares de Almeida, pelo motivo constante da mesma portaria, cumprindo que opportunamente se me participe o resultado do mesmo processo.

N. 321.—Portaria.—O vice-presidente da provincia em vista do officio do chefe de policia n. 841 de 9 do corrente resolve conceder ao cidadão Virgolino de Barros Silva, a exoneração que pedio do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Bonito, e juntamente exonerar dos de 1º e 5º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos Thomaz José de Aquino Pereira e Manoel Antonio Alves da Silva.

N. 322.—Dita.—O vice-presidente da provincia em vista do officio do chefe de policia de 1º do corrente sob n. 836 resolve conceder ao cidadão Luiz Pereira Ribeiro Vianna a exoneração que pedio do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Baixa-Verde 2º do termo de Flores.

N. 323.—Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 841 de 9 do corrente, resolve nomear para os logares de 1º 3º e 5º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo do Bonito, os cidadãos seguintes na ordem em que vão collocados: José Cypriano Bizerra de Mello, Francisco Cabral de Mello, Francisco José do O'.

2ª secção.

N. 324.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo resolvido de conformidade com a sua informação de hontem sob n. 414 abrir sob minha responsabilidade nos termos do art. 6 do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de 6:000$ para a continuação das despezas que correm pela verba, justiças de 1ª instancia do ministerio da justiça no actual exercicio, visto achar-se extincto o votado a mesma verba, assim o declaro a V. S. para seu conhecimento. Assim fica V. S. autorisado a mandar effectuar o pagamento, que pede, no requerimento que incluso devolvo, o promotor publico da commarca de Tacaratú bacharel Austerliano Correia de Crasto.

N. 325.—Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento e direcção, que pelo governo imperial foi approvada a deliberação, que por esta presidencia tomou em 13 de março ultimo, de mandar que se continuasse a pagar o abono da etape, que percebia o alferes reformado do exercito Miguel Affonso Ferreira, em virtude do decreto n. 1254 de 8 de junho de 1865, visto estar tal deliberação de accordo com a imperial resolução de 29 de Janeiro deste anno.

N. 326.—Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S, para seu conhecimento e devida execução copias do aviso do ministerio da marinha, e do parecer da respectiva contadoria, datados de 25 e 18 de maio ultimo sob ns. 4900 e 998, acerca do requerimento em que os negociantes Hett Wilson & Cª reclamaram o pagamento do carvão de pedra fornecido neste porto a diversos transporte fretados pelo ministerio da Guerra.

N. 327.—Dito ao mesmo.—Attentado ao que solicitou o major commanpante interino do corpo provisorio de policia em officio de 27 de maio ultimo, sob n. 278, recommendo á V. S. que mande abonar por adiantamento ao alferes addido aquelle corpo Pedro Gonçalves de Carvalho, que segue em deligencia para Caruarú, 1 mez de seus vencimentos, e bem assim 1 mez de soldo a 20 praças inclusive 1 sargento que acompanham ao mesmo alferes.

N. 228.—Dito ao inspector da alfandega.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 3 do corrente, sob n. 396, tenho a dizer que segundo declarou o chefe da repartição das obras publicas, em sua informação de 9 deste mez, n. 158, já foram dadas as convenientes ordens para serem feitas e collocadas as grades que se tornam precisas na entrada e sahida do cano de esgosto de que trata o citado officio.

N. 329.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data recommendado ao director do arsenal de guerra que faça seguir para seu destino, na primeira opportunidade os 10 fardos contendo calças de brim e mantas de lã, de que trata o seu officio de 9 do corrente, sob n. 410, convem que Vmc. declare onde se acham os mencionados fardos.

4.ª secção.

N. 330.—Officio ao Dr. Agostinho Ermelindo de Leão, vice-presidente da provincia do Paraná.—Pelo officio de 26 de abril ultimo, fiquei inteirado de haver V. Exc. naquella data assumido a administração dessa provincia, na qualidade de segundo vice-presidente por ter seguido para a corte a tomar assento na camara temporaria o Exm. Sr. presidente, Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

N. 331.—Dito ao Dr. Augusto Frederico de Oliveira e o Barão do Livramento.—Recommendando-me o Exm. Sr. ministro do imperio por aviso de 28 de maio proximo findo, que em nome do governo imperial louve a V. Exc. pelo zelo que mostrou no desempenho da commissão de que fora encarregado por esta presidencia de agenciar a compra de generos alimenticios destinados a soccorrer a população desvalida flagellada pela fome, em consequencia da secca nos sertões desta provincia, é com a maior satisfação que cumpro a recommendação contida no citado aviso.

Aproveito a opportunidade para reiterar os meus protestos de estima e consideração.

N. 332.—Dita ao inspector da saude publica.—Mande Vmc. paeparar com urgencia uma pequena ambulancia, com remedios apropriados ao tratamento de camaras de sangue e febre amarella afim de ser enviada para o termo de Garanhuns onde reinam aquellas molestias, com as prescripções medicas que Vmc. deve mandar.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 11 DE JUNHO DE 1870.

2ª secção

N. 333.—Officio ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que por deliberação desta data foi exonerado do cargo de 1º supplente do districto de Baixa-Verde, 2º do termo de Flores, o cidadão Luiz Pereira Ribeiro Vianna em vista do seu officio n. 836 de 1º do corrente.

N. 334.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos de 1º, 3º e 5º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo do Bonito, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 841 de 9 do corrente.

N. 335.—Dito ao juiz de direito de Cabrobó.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, tenho a declarar a V. S. que já foram expedidas as convenientes ordens sobre o pagamento do alferes da guarda nacional Cezario de Souza Leão de que trata o seu officio de 13 do maio ultimo.

N. 336.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S, que nesta data se expedio a conveniente ordem a thesouraria provincial para mandar por adiantamento ao alferes addido a esse corpo que segue em deligencia para Caruarú Pedro Gonçalves de Carvalho um mez de seus vencimentos, bem como um mez de soldo a 20 praças inclusive 1 sargento que acompanha ao mesmo alferes, deixando porém de serem abonadas as ajudas de custo de que trata o seu citado officio de 27 de maio ultimo acerca das quaes se resolverá opportunamente.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 13 DE JUNHO DE 1870.

1ª secção.

N. 337.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Respondendo ao officio de V. Exc., de 11 do corrente, 315, tenho a dizer-lhe que nos termos genericos em que está redigido o aviso do ministerio da guerra de 27 de maio ultimo junto por copia, considero-o extensivo aos prisioneiros de guerra paraguayos existentes n'esta provincia, officiaes e praças de pret que não quizerem ficar no Brasil.

N. 338.—Dito ao mesmo.—Avista do que V. Exc. expôz em seus officios de 24 de maio ultimo n. 279, e de 9 do corrente sob 312, determino ao commandante do corpo provisorio de policia, que mande apresentar n'esse quartel general, afim de reverter ao serviço do exercito a que pertence ao soldado Manoel Mathias do Monte, que na qualidade de musico se alistou n'aquelle corpo. Entretanto se essa praça não é necessaria ao serviço do exercito, pode V. Exc. consentir que ella continúe no referido corpo até que o governo imperial lhe dê destino ou baixa.

N. 339.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz desta freguezia mediante indemnisação o cartuxame de mosquetaria necessario para as salvas que tem de dar a guarda nacional por occasião do recolhimento da procissão de Corpus Christi, que deve sahir d'aquella igreja no dia 16 do corrente.

N. 340.—Dito ao engenheiro militar.—Mande Vmc. proceder mediante a despeza de 337$600 rs. segundo orçamento annexo ao seu officio de 27 de maio ultimo, aos concertos de que precisa o encanamento d'agua do arsenal de guerra.

N. 341—Portaria.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Marques da Silva, resolve conceder-lhe licença para embarcar no 1º vapor da Companhia Pernambucana para seguir para o presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario interino da presidencia, não podendo porém effectuar o desembarque dos mesmos generos sem que por parte do commandante do referido presidio se proceda a exame afim de verificar se ha aguardente ou outra qual quer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 343.—Dito ao Exm. Sr. presidente do tribunal da relação.—Communico a V. Exc. para os devidos fins, que segundo consta do diario official n. 128 de 3 do corrente, por decreto de 25 do maio ultimo, foi aposentado á seu pedido o secretario desse tribunal Domingos Affonso Ferreira com o ordenado por inteiro, e se fez mercê da serventia vitalicia do dito officio ao bacharel Virgilio de Gusmão Coelho.

N. 344.—Dito ao chefe de policia.—Recommende V. S. aos subdelegados dos diversos districtos dos municipios de Barreiros e Agua-Preta, que enviem aos respectivos conselhos de revista da guarda nacional as relações de que trata o art. 10 § 4º do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

N. 345.—Dito ao commandante superior do Recife.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que uma guarda de honra com musica e bandeira tirada dos corpos da guarda nacional sob o seu commando assista a festa de Corpus Christi, que tem de ser celebrada na igreja matriz desta freguezia a 16 do corrente e para que as 4 horas da tarde desse dia toda a força da mesma guarda nacional que poder formar inclusive a cavallaria se apresente em frente da mesma igreja, para acompanhar a procissão como é de costume.

N. 346.—Dito ao commandante superior do Limoeiro.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo consta do diario official n. 128 de 3 do corrente por decreto de 25 de maio ultimo, foi nomeado Luiz Paulino Vieira de Mello major commandante do 1º esquadrão de cavallaria desse municipio.

N. 347.—Dito ao commandante superior de Serinhaem.—Tendo por deliberação desta data de conformidade com a sua informação de 8 do corrente, sob n. 55 nomeado a Antonio Ribeiro de Andrade para alferes da 2ª companhia da secção de reserva n. 15, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, convindo que se declare ao commandante da referida secção, que deixa de ser nomeado conforme propoz elle o cidadão Francisco Antonio Bandeira de Medeiros por não constar da secretaria a passagem para esta capital do alferes Antonio Pereira da Rocha, e não dar-se por isso vaga que deve ser prehenchida pelo proposto.

N. 348.—Dito ao commandante superior de Barreiros e Agua-Preta.—De conformidade com o art, 1º § 26 do decreto 1354 de 6 de abril de 1854 e art. 9º parte 2ª do decreto 1130 de 12 de março de 1853, designe V. S. novo dia para a reunião dos conselhos de revisão de qualificação da guarda nacional desse municio, ficando assim respondido o seu officio de 6 do corrente.

N. 349.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Communico a V. S. para os devidos fins que segundo consta do diario official n. 128 de 3 do corrente, por decreto de 25 de maio ultimo, foram nomeados Francisco Gomes dos Santos e José Izidoro dos Santos para os postos de tenente-coronel commandantes, o primeiro do batalhão de infantaria n. 58, e o segundo para o 10 de reserva da guarda nacional sob esse seu commando superior.

N. 350.—Dito ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que, segundo consta do diario official n. 123, de 28 do mez findo, por decreto de 18 do dito mez, foi nomeado José dos Santos e Silva tenente-coronel commandante do batalhão n. 57 do municipio de Caruarú.

N. 351.—Dito ao juiz de direito de Palmares.—Em resposta ao officio de V. S., de 21 do mez findo, tenho a dizer-lhe que, dando-se a desmembração de um territorio todos os feitos pendentes relativos á partes que nelle tenham o seu domicilio, passam a nova jurisdicção, sendo este principio invariavel pelo que devem no termo de Agua-Preta ser julgados os réos de que trata o seu dito officio.

N. 352.—Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta capital.—Pede Vmc., em seu officio de 5 de maio proximo findo providencias sobre a questão suscitada entre o escrivão Manoel Joaquim Baptista e o administrador da recebedoria commendador Manoel Carneiro de Souza Lacerda. Pretende aquelle que este lhe devolva officialmente certos autos civeis sujeitos a rivalidação e remettidos por elle, de conformidade com o art. 54 do decreto n. 4354 de 17 de abril de 1869. O administrador entende que não está á isto obrigado, e sim ao escrivão incumbe ir ou mandar á repartição receber os autos. Vmc. requisitou ao administrador a remessa na fórma pedida pelo escrivão, requisição que foi não satisfeita, como tudo consta aos papeis annexos ao seu citado officio, á que respondo. E' para admirar, senão para extranhar, que, por motivo de tão pouca importancia, se tenha interrompido por tanto tempo a marcha de um processo e demorado a administração da justiça, que é devido ás partes. Entretanto, o que está fóra de toda a duvida, é expressamente determinado pelo citado decreto, cuja intelligencia diversa do lugar a questão, é que o titulo ou papel sugeito á rivalidação seja logo entregue ao contribuinte, art. 56 do decreto. Ainda mesmo não pagando elle o imposto lhe deve ser devolvido o titulo, ficando neste cópia authentica do mesmo e do despacho para os effeitos legaes. A solução, portanto, da questão está na disposição do referido art. 56. Não ha necessidade nem interesse publico a acautelar para que o chefe da estação fiscal competente devolva officialmente o papel que tambem lhe foi remettido officialmente para rivalidar por algum dos empregados referidos no supracitado art. 54 esta remessa feita por empregado é necessaria para effectiva a cobrança do imposto e multa em que tem incorrido o contribuinte; cobrança que seria illusoria se ao contribuinte fosse entregue o titulo ou papel sujeito á rivalidação. E' este quer pague quer não o imposto á quem deve ser entregue o papel, logo que por si, ou por seu procurador, compareça á repartição á qual o mesmo foi remettida. Fazendo applicação d'esta doutrina ao caso vertente, respondo que os autos alludidos devem ser entregues á parte interessada que as podem solicitar na repartição. Julgo conveniente observar que nas duvidas que occorem entre funccionarios publicos acerca do cumprimento de seus deveres, se guarde as attenções devidas, não se attribua nas instrucções á quem entender que deve proceder de modo contrario a intelligencia de outros. Esta decisão fica dependente de deliberação do governo, á cujo conhecimento vai ser submettida a questão.

N. 353.—Dito ao juiz municipal de Santo Antão.—Communico á V. S., para os devidos fins, que, segundo consta do diario official n. 123, de 28 do dito mez, se fez mercê a João Baptista do Amaral na serventia vitalicia dos officios de partidor e contador d'esse juizo.

N. 354.—Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. illiminar do corpo sob o seu commando os soldados Manoel Joaquim Vieira e Luiz Pereira de Alcantara e o 2º sargento José Marinho de Hollanda Chacon dos quaes tratam os seus officios ns. 292 e 304 de 4 e 10 do corrente, visto terem sido julgados incapazes de continuar no serviço do dito corpo.

N. 355.—Dito a mesmo.—A' vista do que novamente informa o general commandante das armas, em officio de 9, sob n. 312, com referencia ao que expende Vmc. no seu datado de 4, sob n. 291, tudo do corrente mez, relatiamente ao musico d'esse corpo Manoel Mathias do Monte, tenho á dizer que deve Vmc. mandar apresentar o mesmo musico áquelle general, afim de o fazer reverter ao serviço de exercito, á que pertence, se não for possivel que continue nesse corpo até que o governo imperial lhe dê destino ou baixa.

N. 356.—Dito ao mesmo.—Louve Vmc. ao alferes d'esse corpo Antonio Joaquim de Barros Lima pelo modo com que desempenhou a commissão de que foi encargado por esta presidencia de conduzir generos alimenticios destinados á população indigena flagelada pela secca na comarca de Cabrobó e Ouricury.

N. 357.—Portaria.—O vice-presidente, attendendo ao que lhe requereu o soldado do corpo provisorio de policia João José da Fonceca que pela junta militar de saude foi julgado incápaz de continuar a servir, e conta mais de 18 annos de serviço, segundo a certidão da thesouraria provincial, e em vista do que informára o commandante daquelle corpo, em officio n. 132, de 26 de março ultimo, e o inspector da thesouraria em officio n. 340, de 31 de maio proximo passado, resolve, de conformidade com o disposto no art. 3º da lei provincial n. 436, de 26 de maio de 1858, conceder-lhe a aposentadoria de que trata a lei provincial n. 276, de 7 de abril de 1850, com vencimentos proporcionaes ao tempo que effectivamente se verificou do serviço naquelle corpo.

3ª secção.

N. 358.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo nesta data autorisado o engenheiro encarregado das obras militares á mandar fazer pela quadtia de 347$600 em que foram orçados os concertos de que precisava o encanamento d'agua do arsenal de guerra, reservando-se para essa despeza o saldo de 374$530 que existe do respectivo credito, nos termos da sua informação, de 6 do corrente, sob n. 401, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 359.—Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para seu conhecimento, as duas inclusas ordens do ministerio da guerra, datadas de 3 do corrente.

N. 359.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que, depis de liquidadas as folhas juntas em duplicata, que me remetteu o commante superior do municipio de Garanhuns com officio de 2 do corrente sob n. 28, mande pagar os vencimentos do official commandante do destacamento daquella villa, relativos aos mezes de fevereiro á maio deste anno, devendo taes vencimentos ser entregues á João Baptista dos Guimarães Peixoto para isso autorisado pelo respectivo commandante superior.

N. 360.—Dito ao mesmo.—Remetto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia da portaria que nesta data dirijo ao juiz municipal da 1ª vara, em resposta ao officio que delle recebi com data de 5 de maio proximo findo, relativamente ao modo por que tem sido entendidas algumas disposições do regulamento do sello, acerca do qual informou essa inspectoria em officio n. 364 de 25 daquelle mez.

N. 361.—Dito ao mesmo.—Remetto por copia á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o incluso officio que em 31 de maio ultimo me dirigio o presidente da provincia do Ceará, relativamente ao destino que tiveram os generos alimenticios enviados por esta presidencia para as comarcas de Cabrobó e Ouricury, em soccorrer a população indigente flagellada pela secca, e conduzidos pelo alferes Antonio Joaquim de Barros Luna.

N. 362.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 27 de maio ultimo, e ouvindo o juiz municipal da 1ª vara Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, que allega ter sido sua remoção do lugar de juiz municipal e da orphãos do termo da cidade da Victoria uma nova nomeação pelo que pagou novos direitos, e estar assim declarado no relatorio do Exm. Sr. ministro da justiça, tenho a dizer-lhe que submetti este negocio á decisão do mesmo ministro, cumprindo entretanto que V. S. proceda quanto antes ao pagamento do ordenado do dito juiz municipal, como entender de justiça.

N. 363.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, a deliberação junta por copia, pela qual concedi a aposentadoria ao soldado do corpo provisorio de policia, João Joaquim da Fonceca, á que allude a informação de V. S. em officio n. 340 de 31 do mez findo.

N. 364.—Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S., para que, depois de liquidada a conta e relação nominal juntas em duplicata, que me transmittio o chefe de policia com officio de 10 do corrente sob n. 840, mandar effectuar o pagamento da quantia de 25$800 proveniente das diarias fornecidas aos presos pobres da cadeia do termo de Agua-Preta durante o mez de maio ultimo.

N. 365.—Dito ao mesmo.—Em vista da conta e relação nominal juntas em duplicata, que mé remetteu o chefe de policia com officio de 10 do corrente sob n. 848, recommendo á V. S que mande pagar á Jeronymo Pereira Marcos ou á Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, para isso indicados, a quantia de 61$, proveniente da despeza feita durante os mezes de abril e maio ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo.

N. 366.—Dito ao mesmo.—Depois de liquidada a conta junta em duplicata, que me remetteu o chefe de policia com officio de 14 do corrente sob n. 853, mande V. S, pagar á Manoel Hylario de Gouveia a quantia de 18$ despendida durante os mezes de março á maio deste anno, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento do termo do Rio-Formoso.

4ª secção.

N. 367.—Officio ao ministro do imperio, n. 57.—Em observancia do disposto no aviso de 10 de março ultimo, e em additamento ao officio desta presidencia de 13 de abril proximo findo sob n. 34, passo por copia ás mãos de V. Exc. ainclus a informação ministrada pela camara municipal do Cabo em 8 do corrente, relativamente ao 3º o 5º quesitos mencionados na nota que acompanhou o citado officio.

N. 368.—Dito ao ministro da agricultura, commercio e obras publicas, n. 53.—Em observancia do aviso do 1º de junho de 1868 e 27 de outubro do anno passado, passo ás mãos de V. Exc., em additamento ao officio desta presidencia de 20 de novembro ultimo sob n. 97, o incluso mappa da população do districto do Peres, freguezia dos Affogados, desta cidade, que me remetteu o Dr. chefe de policia com officio n. 581 de 9 do corrente.

N. 370.—Dito ao mesmo.—N. 54.—Constando-me, de participação que com a data de 12 de maio proximo findo, recebi da legação do Brasil nos Estados Pontificios, que em virtude de determinação do governo imperial, o vapor *Portal*, francez, conduzirá para esta provincia, onde ficarão á disposição de V. Exc. cinco religiosos missionarios capuchinhos de nomes Fr. Pelino de Castrovalva, Candido Horemencie Michelangelo de Burgio, Lourenço de Sassoferrato e Caetano de Castania; communico á V. Exc. que providencie para serem elles recebidos no convento de Nossa Senhora da Penha d'esta cidade, aguardando de V. Exc. ordens a tal respeito para as poder cumprir.

N. 371.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Accusando recebido o officio de V. Exc de maio ultimo, sob n. 19, com que me remetteu por cópia o do juiz de direito da comarca do Aracaty e mais peças que o acompanharam ácerca do destino que tiveram os generos alimenticios por esta presidencia enviados para o centro d'esta provincia, sob a guarda do alferes Antonio Joaquim de Barros Lima, para soccorro da população flagellada pela secca, rogo á V. Exc. que se digne de agradecer e louvar a commissão por V. Exc. encarregada, pelo interesse e zelo que tomou em promover a venda dos referidos generos, os quaes por motivos justos deixaram de seguir ao seu destino.

N. 372.—Portaria ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Parecendo-me conveniente que, não obstante o projecto da assembléa legislativa provincial, á que se refere o officio de V. Exc. de 3 do corrente, e que ainda não é, e póde deixar de ser lei, a junta da Santa Casa proponha as alterações de que tratam as portarias desta presidencia de 28 e 30 de maio proximo findo, assim o declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio acima citado.

N. 373.—Dito ao prefeito do hospicio de Nossa Senhora da Penha d'esta cidade.—Constando, de participação da legação do Brasil nos Estados Pontificios, de 12 de maio proximo findo, que em virtude de ordem do governo imperial o vapor *Portal* francez conduzirá para esta provincia, onde ficarão á disposição do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, os cinco religiosos missionarios capuchinhos Frs. Pelino de Castrovalva, Candido de Horomencie, Michelangelo de Burgio, Lourenço de Sassoferrato e Caetano de Castania; assim o communico á Vossa Paternidade, afim de que os acolha nesse convento, visto que esta presidencia não recebeu do mesmo governo imperial ordens a respeito.

N. 374.—Dito ao gerente da Companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do norte e sul até a Granja e Aracajú, no dia 15 do corrente, os vapores *Pirapama* e *Potengi*, á hora indicada em seu officio de 3 deste mez.

N. 375.—Dito ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande pôr á disposição de André Cursino Pereira, até o Rio Grande do Norte, tres passagens de estado á prôa, no vapor que tem de seguir para alli no dia 30 de julho proximo vindouro.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO EM 13 DE JUNHO DE 1870.

1.ª secção.

N. 376.—Officio ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia, dando suas ordens para que sejam feitos os concertos de que precisa o encanamento d'agua desse arsenal; assim o manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio de 6 de maio ultimo, sob n. 69.

2.ª secção.

N. 377.—Officio ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. S. que nesta data se expedio a conveniente ordem á thesouraria provincial, para mandar pagar a despeza feita durante os mezes de abril e maio ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo.

N. 378.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar á V. S. que nesta data se autorisou a thesouraria provincial a pagar a quantia de 25$800 proveniente das diarias fornecidas aos presos pobres da cadeia do termo de Agua Preta, durante o mez de maio ultimo.

N. 379.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 853, que nesta data se reiterou a necessaria ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser pago o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do termo do Rio Formoso e durante os mezes de março e maio d'este anno.

N. 380.—Dito ao commandante superior de Garanhuns.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. S. que se expedio nesta data á thesouraria de fazenda a conveniente ordem, afim de mandar pagar os vencimentos do official commandante do destacamento d'essa villa, relativos aos mezes de fevereiro e maio d'este anno, como solicitou em seu officio de 2 do corrente, sob n. 28.

N. 381.—Circular aos Exms. Srs. presidentes do tribunal da relação e do tribunal do commercio, ao Dr. chefe de policia, e a todos os juizes de direito da provincia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, remetto a collecção de leis geraes e decisões do governo imperial do anno de 1869.

N. 382.—Dito ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que por deliberação d'esta data foi concedido ao soldado do corpo sob o seu commando, João José da Fonseca, a aposentadoria por elle pedida.

4.ª secção.

N. 383.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 150.—De ordem do Exm Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., para ser submettido a approvação da assembléa legislativa provincial na fórma do art. 2º da lei n. 911 de 29 de abril do corrente anno, o contrato celebrado com Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo para abertura, e canalisação do rio Goyanna.

N. 384.—Dito ao mesmo.—N. 151.—De ordem de S. Exc. o Sr vice-presidente da provincia passo as mãos de V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial 39 exemplares do relatorio do director geral da instrucção publica do anno proximo findo.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 14 DE JUNHO DE 1870.

1.ª secção.

N. 385.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Sera apresentado a V. Exc. de parte do Dr. chefe de policia o orphão Luiz que pelo juiz de orphãos de Itambé foi remettido a esta presidencia para servir no exercito se por ventura fôr julgado apto.

2.ª secção.

N. 390.—Dito ao chefe de policia.—Haja V. S. de enviar-me com toda a urgencia as informações que lhe foram exigidas por portaria de 5 de outubro do anno proximo passado do quanto as violencias e abusos praticados pelas autoridades policiaes desta provincia durante a administracção do Sr. conde de Baependy.

N. 391.—Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S. n. 798 de 27 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que dando-se a desmembração de um territorio, os feitos pendentes de partes que nelle tenham domicilio passam a pertencer a nova jurisdicção, sendo este principio invariavel pelo que devem ser julgados no municipio d'Agua-Preta os réos de que trata o dito officio.

N. 392.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar ao general commandante das armas para servir no exercito se fôr julgado apto, o orphão Luiz que pelo juiz municipal e de orphãos de Itambé foi remettido por ser mal comportado, e ter-se evadido da companhia do referido tutor, fazendo soltar e entregar a seu parente o de nome Floriano que não póde por sua idade ser admittido nos arsenaes de guerra ou de marinha.

N. 393.—Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. para seu conhecimento a inclusa deliberação de 2 do corrente pela qual resolvi em vista do § 6º do art. 8º do contrato de 22 de junho de 1868 approvar o regulamento organisado em 18 de abril ultimo pelo respectivo superintendente para os machinistas e mais empregados subalternos da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda constante da copia tambem junta.

N. 394.—Dito ao commandante superior de Barreiros e Agua-Freta.—Sirva-se V. S. de informar-me se está residindo, e desde quando no districto desse commando superior o major ajudante de ordens do de Bonito, José Francisco Coêlho Vieira da Silva, e no caso affirmativo se fez elle sua apresentação a V. S. munido da competente guia, como preceitua o art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de março de 1853, e em que data teve lugar essa apresentação.

N. 395.—Dito ao commandante superior do Bonito.—Para que possa ser submettida a approvação do governo imperial a proposta que em officio de 18 de fevereiro ultimo, faz V. S. ao cidadão José Bellarmino de Mello para major ajudante de ordens desse commando superior cumpre que declare desde quando se acha mudado para o municipio de Agua-Preta, José Francisco Coêlho Vieira da Silva, e se a este se passou, e em que data a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

N. 396.—Dito ao commandante superior de San to Antão.—Informe V. S. novamente ouvindo o commandante do batalhão n. 24 de seu commando superior, e tendo em vista a informação da secretaria desta presidencia a guia juntos acerca ao requerimento em que o alferes Manoel Joaquim Torres Gallindo póde ser transferido para a 1ª companhia do referido batalhão.

3ª secção.

N. 398.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. convenientemente, documentadas as duas inclusas contas que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de hontem, afim de que mande liquidar e pagar a despeza proveniente de transportes dados por conta do ministerio da guerra, durante os mezes de abril e maio deste anno nos trens daquella estrada.

N. 399.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista da inclusa conta documentada a que se refere officio do superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, datado de hontem, mande liquidar e pagar a quantia que se dever proveniente de transportes dados por conta do ministerio da marinha nos termos daquella estrada durante o mez de abril ultimo.

N. 400.—Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S. convenientemente documentadas as duas inclusas contas que vieram annexas ao seu officio de 27 de abril ultimo, sob n. 289, e relativas as despezas com transportes dados no mez de março ultimo, nos trens da estrada de ferro do Recife a S. Francisco por conta do ministerio da guerra e imperio, ficando assim satisfeita a requisição contida no citado officio.

N. 401.—Dito ao mesmo.—Envie V. S. com toda a urgencia a esta presidencia as informações que lhe forem exigidas em portaria de 5 de outubro do anno proximo findo, do quanto foi despendido com os destacamentos da guarda nacional na administração do Sr. conde de Baependy e nos anteriores a contas de 1863.

N. 402.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco em officio de hontem, recommendo a V. S. que em vista da inclusa conta documentada, mande liquidar e pagar o que justamente se dever proveniente de transportes dados durante o mez de maio ultimo, por conta do ministerio do imperio.

N. 403.—Dito ao mesmo.—Devolvendo V. S. o requerimento junto documentado de Gonçalo da Costa Lima, tenente cirurgião-mór da guarda nacional de Flores, tenho a dizer-lhe que mande pagar ao supplicante a gratificação que venceu desde 29 de julho do anno proximo passado, como encarregado do curativo dos indigentes atacados de febre de máo caracter no termo de Villa Bella.

N. 404.—Dito ao mesmo.—Participando o Dr. Joaquim Corrêa de Araujo em officio de hoje, que tendo findado a licença que lhe foi concedida pelo governo imperial deixara de entrar no exercicio do cargo de secretario da presidencia desta provincia, por ter de prestar nesta data juramento e entrar em exercicio do de lente substituto da Faculdade de Direito desta capital, para o qual foi nomeado por decreto de 4 de maio ultimo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 405.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista das inclusas contas que mo remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com officio de hontem, mande V. liquidar e pagar a despeza proveniente de transportes dados nos trens daquella estrada por conta da provincia durante os mezes de abril e maio deste anno.

N. 406.—Dito ao mesmo.—Póde V. S. nos termos de sua informação de 10 do corrente, sob n. 363, mandar equiparar o aluguel da casa em que funcciona a escola de instrucção primaria do sexo femenino do povoado da Capunga ao da aula do professor do mesmo povoado, conforme solicitou a respectiva professora Maria Salomé de Siqueira Varejão no requerimento sobre que versa a citada informação.

N. 407.—Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem sob n. 857, mande V. S. pagar a Francisco Canuto da Boaviagem, para isso indicado, a quantia de 42$097 proveniente da despeza feita com o aluguel da casa que no termo do Exú serve de cadeia desde 22 de novembro do anno proximo passado a 30 de abril ultimo.

N. 408.—Dito ao mesmo.—Em vista das duas inclusas contas documentadas que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem sob n. 858, recommendo a V. S. que mande pagar ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, para isso indicado, a quantia de 4:918$438, proveniente da despeza feita no mez de março ultimo com o sustento dos presos pobres da casa de detenção desta cidade.

N. 409.—Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 10 do corrente sob n. 360, tenho a dizer-lhe que approvo a arrematação feita por Bartholomeu & C. perante a junta dessa thesouraria com o abate de 5% o fornecimento dos medicamentos a enfermaria da casa de detenção ao exercicio proximo vindouro, dando por fiador o proprietario José Nogueira de Souza.

N. 410.—Dito ao mesmo.—Com a informação junta por copia do delegado do termo de Flores, a que se refere o do chefe de policia datado de 21 de maio ultimo, sob n. 771, respondo ao officio de 25 de fevereiro deste anno sob n. 126, com que V. S. empugnou o pagamento integral da despeza na importancia de 201$200 feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Flores, no mez de dezembro do anno proximo passado como se vê da conta junta que incluso devolvo.

N. 411.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. a proceder de conformidade com o final de sua informação de 10 do corrente sob n. 361, acerca do que sollicitou o bacharel Felippe Nery Collaço, relativamente a arrematação da impressão e publicação dos trabalhos das differentes repartições provinciaes.

4ª secção.

N. 413.—Dito ao presidente da provincia do Pará.—Vão ser opportunamente enviados aos ministerios brasileiros em França e na Belgica e consul geral em Genova os officios que para terem esse destino, V. Exc. se servio remetter me com o seu de 7 do corrente.

N. 314.—Dito ao Dr. José Maria Corrêa de Sá Benevides, presidente do Rio de Janeiro.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio do 1º do corrente no qual V. Exc. me communica haver n'aquella data prestado juramento perante a camara municipal da capital e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o que foi nomeado por carta imperial de 20 de abril ultimo.

N. 415.—Circular ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. os dois incluzos exemplares do relatorio com que o Exm. presidente desta provincia o senador Frederico de Almeida e Albuquerque abrio no dia 1º de abril ultimo a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial.—Igual aos demais presidentes das provincias do sul e norte.

N. 416.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande pôr a disposição de Eulalio d'Albuquerque Henrique duas passagens d'estado a ré até a provincia da Parahyba.

N. 417.—Dita ao mesmo.—O Sr. Gerente da companhia Pernambucana mande pôr a disposição do juiz municipal de Penedo, Dr. João Baptista Pinheiro Corti Real, 3 passagens d'estado sendo 2 a ré e uma a prôa no vapor que tem de seguir para o sul no dia 30 do corrente.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 14 DE JUNHO DE 1870.

1ª secção.

N. 418.—Officio ao Exm. Sr. general.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tendo nesta data mandado satisfazer o pedido do commandante da fortaleza do Brum, assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 318 de 11 do corrente.

N. 419.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 317 de 11 do corrente, que nesta data se mandou fazer os concertos e pintura mencionados no pedido do commandante do forte do buraco, a que se refere o seu citado officio.

N. 420.—Dito ao capitão do porto.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o incluso exemplar do relatorio que foi apresentado pelo Exm. Sr. ministro da marinha á assembléa geral legislativa por occasião de seus trabalhos neste anno.

2.ª secção.

N. 421.—Officio ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento que expedio-se a conveniente ordem nesta data, a thesouraria provincial para mandar pagar a Francisco Canuto da Boa-viagem, a quantia de 42$091 reis, proveniente da despeza feita com o aluguel da casa que serve de cadeia no termo do Exú, desde 22 de novembro do anno proximo passado até 30 de abril ultimo.

N. 422.—Dito ao mesmo.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 858, que nesta data foi expedida a conveniente ordem a thesouraria provincial, no sentido de ser paga ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, a importancia de 4:918$138 reis, proveniente da despeza feita no mez de maio ultimo, com alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção.

N. 423.—Dito ao juiz municipal de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que foi mandado apresentar ao general commandante das armas, em destino ao exercito o orphão Luiz, de que trata o seu officio de 6 do corrente, sendo mandado entregar a seus parentes o de nome Floriano, por a idade nao permittir que fosse admittido nos arsenaes de guerra ou marinha.

N. 424.—Dito ao alferes Cesario de Souza Leão.

—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do mez passado, que já foram expedidas as convenientes ordens para serem pagos os seus vencimentos.

4.ª secção.

N. 425.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 152.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para terem o conveniente destino, 40 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. presidente senador Frederico de Almeida e Albuquerque, abrio a presente sessão da assembléa legislativa provincial, no dia 1º de abril ultimo.

N. 426.—Dito ao Dr. Joaquim Correia de Araujo.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que pelo seu officio de hoje ficou inteirado de que tendo-se findado a licença de 4 mezes que lhe foi concedida pelo governo imperial, deixava de assumir o exercicio do cargo de secretario da presidencia por ter nesta data de prestar juramento, e entrar em exercicio do de lente substituido da faculdade de direito para o qual foi nomeado por decreto de 4 de maio ultimo.

N. 427.—Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Pela secretario do governo se communica ao Illm. Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, em resposta ao seu officio de hontem, que transmittio-se as thesourarias geral e provincial, para os fins convenientes as contas que vieram annexo ao citado officio.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por portarias da presidencia da provincia, de 3 do corrente foram nomeados :

Subdelegado do districto de Carsuipe, do termo de Agua Preta, Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque.

Subdelegado e supplentes do districto dos Montes, do termo de Agua Preta—Joaquim Lucio Monteiro da Franca, José Irineo da Silva Santos, João Claudiano de Inojosa Varejão, Christovão José Machado, Leocadio Antonio de Leão, Manoel Elias Temudo Lessa, Leão Diniz Machado.

Subdelegado e supplentes do districto da Penha, do termo de Floresta—Antonio Gonçalves Torres e Silva, João Gonçalves Torres e Silva, Cypriano Gomes de Sá, José Victorino da Silva Barros, Antonio Alves da Luz, Francisco Gomes de Sá, Francisco Victorino da Silva Barros.

DIVISÃO POLICIAL.—Por portarias da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foram creados dous districtos de subdelegacia :

Um na freguezia de Fazenda Grande, do termo de Floresta, com a denominação de districto da Penha, tendo os limites seguintes : dividirá com o districto de Fazenda Grande na ribeira dentre as serras, aonde divide o quarteirão deste nome com o do Poço de Pedra, rumo direito ao sudóeste ao riacho de Capim Grosso, no lugar sitio do Mathias, aonde divide com o quarteirão de Capim Grosso, seguindo o mencionado rumo a mesma direcção até encontrar as aguas do rio S. Francisco, aonde divide com o termo de Cabrobó, subindo pelo mencionado riacho do Capim Grosso até onde dividem as aguas com o termo de Cabrobó, inclusive o quarteirão da Serra do Arapuá e o sitio do Mathias ; para o nascente e nordeste dividindo com a freguezia da Serra Talhada, e termo de Villa Bella ; e para o norte e noroéste dividindo com a fregnezia e termo do Salgueiro.

Outro no termo de Agua Preta, com a denominação de districto dos Montes, comprehendendo os limites da freguezia dos Montes, e sendo o 3º desse termo.

FACULDADE DE DIREITO. — No dia 7 fizeram acto os seguintes alumnos :

1º anno.

Aristides David Madeira, simplesmente.
Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante, plenamente.
Antonio Clementino Accioly Lins, idem.
Getulio Augusto de Carvalho Serrano. idem.

2º anno.

Theophilo Moreira Guerra, simplesmente.
José de Barros Franco, plenamente.
Braz Bernardino Loureiro Tavares, simplesmente.
João Coelho Monteiro da Franca, plenamente.
Antonio Pereira de Castro, simplesmente.
Luiz José da França Oliveira, idem.

3º anno.

Antonio José de Almeida Pernambuco, plenamente.
Elizio Alberto Silveira, idem.
José Anastacio da Silva Guimarães, idem.

4º anno.

Gerencio Dias de Arruda Falcão, plenamente.
José Ribeiro da Rocha, idem.
Leovigildo Gonçalves de Carvalho, idem.

5º anno.

Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, plenamente.
Antonio Sabino do Monte, idem.
Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva, idem.
José Augusto Ferreira da Costa, idem.

A NOVA IGREJA DA PENHA. — Verificou-se ante-hontem, ás cinco e meia horas da tarde, o lançamento da primeira pedra da nova igreja da Penha, assistindo ao acto S. Exc. o Sr. presidente da provincia, muitas pessoas gradas e um concurso immenso de povo que enchia litteralmente o pateo intra-muros do convento dos religiosos capuchinhos.

A pedra marmore, que continha as inscripções habituaes nestas ceremonias, achava-se na capellinha, onde se praticam os actos religiosos actualmente, e dahi foi levada em procissão para o fundo do pateo interno, e deposta n'um altar levantado sôb um barracão alli construido no lugar da capella-mór do novo templo.

Nesse local recebeu ella as benções rituaes com todo o ceremonial religioso, e d'ahi foi conduzida ao lugar onde devia ficar no fundo do alicerce correspondente ao arco do cruzeiro que dá ingresso para a capella-mór da nova igreja.

Neste ultimo lugar achava-se uma grande pedra com uma abertura quadrangular no centro, onde foi deposta uma caixinha de folha de ferro galvanisada, contendo não só um pergaminho com uma authentica do acto do lançamento ; mas tambem algumas moedas da actualidade. Sobre essa caixa e n'outra abertura da grande pedra, formando embutido, collocou-se a lapide marmorea de que acima fallamos, devidamente cimentada.

S. Exc. o Sr. presidente lançou a primeira pá do cimento ligador e déu a primeira martelada, servindo-se para isso de uma pá e martelo de prata, que em salvas do mesmo metal foram para alli levadas na procissão já dita. Depois de S. Exc., varias outras pessôas, entre as quaes os paranymphos da pedra, satisfizeram a mesma ceremonia, finda a qual e bem assim depois de encerradas as orações, seguio a procissão para o barracão, onde logo depois o Rvd. Fr. Venancio, subindo ao pulpito, fez uma alocução sobre o assumpto da festa.

Officiou na ceremonia religiosa S. Exc. Rvma. o vigario capitular da diocese, governador do bispado.

Fez as honras militares uma guarda de honra da guarda nacional da capital.

Na occasião precisa das benções repicaram todas as igrejas da capital e subiram ao ar muitas gyrandolas de foguetes.

Eis o disticodá pedra :

« No dia 6 de novembro do anno de 1870, no reinado de S. M. I. D. Pedro II, sendo presidente da provincia o Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, os missionarios apostolicos capuchinhos lançaram a primeira pedra da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, em substituição da que tinha sido erecta no anno de 1655, sita duzentos e setenta palmos distante da presente ; sendo actualmente commissario geral dos missionarios o Rvm. padre Fr. Caetano de Messina, e prefeito desse hospicio o Rvd. padre Fr. Serafim de Catanea. »

FERIMENTO GRAVE.—No sabbado ás 2 horas da tarde, no lugar denominado Fundão, do districto de Beberibe, Manoel Ferreira Carreiro ferio gravemente, com um tiro de espingarda, á Simão de Souza Santos, pelo frivolo motivo de haver o offendido perguntado á Carreiro se lhe queria vender aquella arma. O criminoso foi preso em flagrante.

DINHEIRO.—O vapor *Ipojuca* trouxe as seguintes quantias para os Srs. :

Parente Vianna & C.	13:360$000
Gomes de Mattos & Irmãos	8:700$000
L. A. Sequeira	8:358$500
José Luiz Gonçalves Ferreira & C.	3.967$750
Sá Leitão & Irmãos	4:000$000
Tasso Irmãos & C.	2:249$440
Alfredo Garcia & Irmão	1:400$000
A. A. de Souza Aguiar	1:329$480
Loyo Sobrinho & C.	1:100$000
Vianna & Guimarães	1:000$000
Mendes & Coelho	860$000
José Joaquim Dias Fernandes	500$000
Manoel Alves Barbosa	230$000

PASSAMENTOS.—Deu hontem alma ao Creador o antigo medico d'esta cidade, Dr. Ignacio Firmo Xavier, victima de padecimentos chronicos.

— Na capital do Ceará, falleceu, no dia 28 do passado, de affecção pulmonar, o Sr. José Moreira Lopes, antigo commerciante de nossa praça.

ESCOLA NORMAL.—Fizeram exame hontem os alumnos seguintes :

1º anno.

Antonio de Medeiros Mafra, plenamente.
Manoel Ildefonso Pena-Forte, idem.
Aureliano José Themotheo, simplesmente.
Antonio Belarmino dos Santos Leal, idem.
Augusto Adrião Paulino da Silva, idem.
Amancio Antonio dos Santos, idem.

2º anno.

José Firmino Ribeiro, plenamente.
Bononio Rosa de Lima Leal, idem.
Vindimal Ribeiro Soares, simplesmente.
Miguel Archanjo da Silva Braga, plenamente.

CIRCULAR.—Damos em seguida a circular que ao corpo eleitoral de Pernambuco dirige o Exm. monsenhor Pinto de Campos.

S. Exc. tem prestado muitos e incontestaveis serviços ao paiz e especialmente á esta provincia, e pois ninguem tem mais direito do que S. Exc. á um lugar na lista sextupla que Pernambuco vai dirigir dentro em pouco á sabedoria da corôa, que della tem de escolher dous senadores do imperio.

Não é esta a primeira vez que o monsenhor Campos solicita essa honra ao corpo eleitoral ; e se antes seu nome foi incluido no numero dos votados para senador, agora sem duvida essa honra lhe não será recusada, tanto mais quanto S. Exc. reune em si os predicados que recommenda a constituição do imperio.

Eis a circular :

« A todos, e a cada um dos Srs. eleitores.—Não obstante já ter tido a honra de dirigir-me ao digno corpo eleitoral da provincia, pelo *Diario de Pernambuco* de 28 de agosto, rogando a sua benevolencia para comigo na presente eleição senatorial ; comtudo, approximando-se o dia dessa solemne manifestação da consciencia publica, no mais serio dos exercicios dos direitos de soberania, e independencia de um povo, que presa os foros de sua liberdade ; e não podendo, pela brevidade do tempo, dirigir-me pessoal e directamente a todos, e a cada um de per si, para lhes rogar a honra de seu voto ; recorro á tribuna universal, com o fim de por seu intermeio preencher o desejo, que a impossibilidade physica me não permitte realisar.

« E, pois, confio que os meus amigos e alliados politicos, me acceitando esta satisfacção, que sinceramente lhes dou ; se dignem de honrar-me ainda uma vez com os seus suffragios, por cuja confiança e favor ser-lhes-hei perpetuamente agradecido. Recife, 6 de novembro de 1870.—*Joaquim Pinto de Campos.* »

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 169.ª a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 12.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 4 de novembro :

Ermelinda Amelia de Barros Corrêa, branca, Pernambuco, 32 annos, solteira, Affogados ; hydropesia.

Joanna Alves da Silva, parda, Rio de Janeiro, 32 annos, solteira, Santo Antonio, myslite.

Romana, preta, Pernambuco, 11 annos, S. José ; tetano traumatico.

Julia, preta, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; espasmo.

Antonio Lucas de Farias Leite, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Recife ; hemorrhagia cerebral.

Josepha Maria de Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José ; syphilis.

Geltrudes, escrava, preta, Pernambuco, 39 annos, solteira, Nossa Senhora da Graça ; cancro uterino.

Castodio Manoel Gonçalves, branco, Portugal, 75 annos, viuvo, Boa-Vista ; envenenamento.

Thomé, preto, Maranhão, 60 annos, solteiro, Santo Antonio ; hypertrophia no coração.

Marcolina Alves de Souza, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista ; camaros de sangue.

— 5 —

Vicente, preto, Pernambuco, 3 mezes, Recife ; espasmo.

José Francisco de Aguiar, branco, Portugal, 38 annos, solteiro, Boa-vista ; tetano. Hospital Pedro II.

Manoel Francisco da Silva, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Delmira Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Luiza, escrava, preta, Pernambuco, 28 annos, Boa-Vista ; cerebrite.

Maria Rosa da Silva, parda, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio ; tetano traumatico.

Amelia Carolina Gomes, branca, Parahyba, 11 annos, solteira ; anazarca.

— 6 —

Manoel José Carneiro, branco, Portugal, 10 annos, Santo Antonio ; febre ataxica.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 dias, Recife ; tetano.

Marcos Agapito Xavier Ramos, branco. Pernambuco, 32 annos, casado, S. José ; phtysica pulmonar.

Virgilio, branco, Pernambuco, 6 annos, S. José. febre perniciosa.

Brigida Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 56 annos, solteira, S. José ; hypetrophia do coração.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife ; convulsões.

Cordolina Maria da Conceição, parda, 36 annos, solteira, Recife ; tuberculos pulmonares.

Joaquina Josepha dos Santos, parda, Pernambuco, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares. Hospital Pedro II.

Jacob, preto, Africa, 60 annos, solteiro, S. José, escravo ; paralysia.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1870.

Activo.

Letras protestadas.		150:027$670
Despezas geraes.		9:214$670
Caixa.—Pelos seguintes valores :		
Em ouro amoedado. .	904$660	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil . .	23:364$000	
Em prata e cobre. . .	159$916	24:428$576
Réis. . .		183:670$916

Passivo.

Capital.	68:812$000
Emissão	7:600$000
Contas correntes com juros. . . .	3:429$999
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco .	1:553$407
Dividendos	600$400
Lucros e perdas.	230$620
Réis. . . .	183:670$916

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

24 notas do valor de	200$000	.	4:800$000
20 ditas	« de	100$000	2:000$000
16 ditas	« de	50$000	800$000
		Réis. . . .	7:600$000

S. E. e O.ᵐ
O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto

PUBLICACOES A PEDIDO.

No *Diario de Pernambuco* de 5 do corrente lê-se uma publicação a pedido de um admirador *das sublimes virtudes* do Rvm. Frei Alexandrino José do Rosario Figueirôa, que, no intuito de render homenagem a esse cavalheiro *immaculado*, appellidou de *insensata* a discussão, que eu provoquei com aquelle Rvm. ácerca dos negocios do Carmo de Olinda.

Sem querer conhecer quem é esse thuriferario, que naturalmente será dos do convento do Carmo d'esta cidade, ou alguma das victimas immoladas aos cobres que o Fr. Alexandrino derramou ás mãos largas em sua memoravel commissão, vou dar breve resposta ao dito seu communicado, na parte que me diz respeito.

Se houve *insensatez* na discussão, que procurei pela imprensa estabelecer com um carmelitano *tão virtuoso*, foi a de não dizer todas as verdades applicaveis ás ordens carmelitanas da Bahia e de Pernambuco, para de uma vez ficarem bem conhecidas da opinião publica, que anda ainda enganada ; foi a de restringir-me sómente aos factos que aproveitavam á minha defeza na injusta aggressão, que esses religiosos me fizeram ; foi a de não memorar as *mais notaveis virtudes* d'esse D. Quixote dos tempos modernos, que veio á esta provincia com o fim de illudir o publico, com o designio de amarrar-me, e remetter-me para a Bahia, a fazer de mim *presente* ao *celebre* Rvd. Fr. João Lucas ; foi finalmente o de não ter denunciado aos poderes competentes as *boas obras desses bons frades*, que me quizeram arrastrar pelas ruas da amargura, principalmente pelo crime de ter eu libertado a 8 escravos, então alvos de tantas ambições.

Será mais prudente que esse elogiador se limite a tecer callado sua corôa de louros para cingir a fronte de seu adorado (cujo dever tinha por base o absurdo, que era a sua força) sem me envolver nos seus tecidos ; porque póde acontecer que eu ainda lhe forneça alguns espinhos, que possam ferir a cabeça de *tão dedicado martyr* da ordem carmelitana. Em todo caso fique o publico sabendo, que todas essas considerações adrede prodigalisadas pelos Rvds. do Carmo do Recife ao *virtuoso* escravocrata Fr. Alexandrino, á frente dos quaes está um dos mais conhecidos jacobêos, é a esperança ainda que bem mal fundada, de que aquelle celebre visitador alcançára na Bahia—que fique o pobre do convento do Carmo de Olinda ainda condemnado no fim da existencia a ser incorporado assim por uma especie de reboque ao convento do Carmo do Recife ! . . Em verdade, a derrota os tem feito delirar. Mas a culpa não foi minha : *elles* que se queixem da opinião publica, que toda inteira manifestou-se pela justiça de minha causa, apezar de minha insensatez ; *elles* que clamem contra o louvavel procedimento e probidade do Illm. Sr. Dr. chefe de policia ; e ainda mais da prudencia do Exm. Sr. vigario capitular, cujas virtudes só serviram de antepôr ás prepotencias de Fr. João Lucas da Bahia, e das quaes tão desastradamente servira de *pombo-correio* o *muito virtuoso* meu irmão em Christo, Fr. Alexandrino Figueirôa. Em todo caso Deus que o tenha lá com o Fr. João Lucas, em santa paz, isto é, no claustro da Bahia.

Frei João do Amor Divino Mascarenhas.

Monte Pio Portuguez

Esta sociedade procedendo á sua eleição no dia 6 do corrente, foram eleitos os seguintes senhores para a directoria de 1870-71.

Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Joaquim Vilella de Castro Mariz.
Jeronymo Bruno.
Secundino José de Farias Simões.

Para vogaes da directoria.

Antonio Lino Pereira Dutra.
Archanjo C. de Gouveia Cavalcanti.
Manoel Leopoldo Soares.
Felix Francisco da Paz.

Para orador.

Dr. Joaquim M. Carneiro Vilella.

Para thesoureiro.

José Roque Antunes Villaça.

Para commissão de contas.

Manoel Joaquim Dias.
Manoel de Miranda Castro.
Domingos Bruno.

N. 182.—AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.—Os gostos são tão variaveis relativamente á perfumes como os vinhos. Com tudo todos os gourmets admiram e apreciam a champanha de Cliquot ; e as senhoras de bom gosto e refinadas percepções, admitem que a fragrancia da agua de florida de Murray & Lanman, excede a toda qualquer outra essencia floral. E' o unico perfume usado na America do Sul, e se bem que pouco ha que ella foi introduzida neste mercado com tudo encontra igual favor e aceitação por meio das nossas bellas patricias. Ella é extrahida de flores colhidas em toda a sua fresquidão, porém desde que a vegetação aromatica da florida, é mais odorifera do que a da Europa, agua florida (da marca commercial acima mencionada), possúe por sem duvida, um aroma mais rico e delicado do que qualquer uma outra composição Europea.

N. 183.—AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN. — Em virtude das senhoras serem « a precioso porcelana do barro humano » por isso mesmo ellas teem todo o soberano direito á eleição de toda a especie de elegante luxuria, que á arte estimulada pela galantaria póde inventar. Entre todas as que pertencem ou figuram no toucador nenhuma ha que possa exceder em aromatica delicadeza e finura, aquella acima mencionada no alto deste paragrapho. Possuindo uma mimosa e delicadissima fragrancia, summamente util e agradavel em varias formas, já como aformoseadora da compleição, excellente misturada com agua como meio agradavel para enxogar a boca e alvejar os dentes, finalmente como um excellente e admiravel meio curativo em todos os casos de nervosidade, desmaios, vertigens, attaques hystericos, em si ella merece um nome na materia medica, assim como em occupar um lugar indispensavel sobre o toucador. (Afim de se evitar o desgosto de se comprar um genero de inferior qualidade, nada mais se precisa fazer, do que pergunta-se pela agua de Florida de Murray & Lanman.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE NOVEMBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão 1ª sorte—599 rs. por kil. (sabbado).
Cambio sobre Londres — 90 d/v 21 3/4 d. por 1$000 (sabbado).
Dito sobre dito — 90 d/v 21 3/4 d. 22 d. por 1$000 (hoje).
Frete de algodão daqui para Liverpool — 5/8 por libra sem capa (sabbado).
Frete de couros seccos salgados daqui para Liverpool—45/ por tonelada (sabbado)
Frete de algodão da Parahyba para Liverpool—5/8 e 5 0/0 (hoje).
Frete de assucar da Parahyba para Liverpool — 20/ e 5 0/0 (hoje).

Gonçalo José Affonso,
Presidente.
Mesquita Junior.
Secretario.

ALFANDEGA-

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	178:740$041
Idem do dia 7	45:125$111
	223:865$152

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	113	
« « com generos	594	
		707
Volumes sahidos com fazendas	140	
« » com generos	362	
		502

Descarregam hoje 8 de outubro.

Lugar inglez—*Elisa*—diversos generos.
Galera ingleza—*Hermione*—diversos generos.
Barca ingleza—*Zennia*—idem.
Barca ingleza—*Imperador*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Wolfred*—diversos generos.
Barca ingleza—*Brilhante*—diversos generos.
Patacho americano — *Water Wiler* — farinha de trigo.
Patacho nacional—*Jaboatão*—diversos generes.
Brigue inglez—*Cigana*—idem.
Brigue inglez—*Phantor*—farinha de trigo.
Navio inglez—*Vite*—polvora.
Barca franceza—*João Baptista*—diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	9:919$022
Idem do dia 7	2:529$751
	12:448$773

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Guayaquil — 70 dias, barca franceza *Maris Stella* de 387 toneladas, capitão Maurin, equipagem 14, carga cacáo ; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Rio de Janeiro — 17 dias, barca franceza *Saint Yves*, de 354 toneladas, capitão I. Benjean, equipagem 11, em lastro ; á Rabe Schmettau & C. *Observação*

Não houve sahidas.

EDITAES.

— Camara municipal desta cidade de Olinda, em virtude do art. 46 das disposições geraes da lei provincial n. 965, de 25 de julho do corrente anno, faz publico a quem interessar, que considerando rescindido o contrato feito com Luiz José Pinto da Costa do arrendamento do terreno devoluto com 38 palmos de frente sito á rua de S. Pedro Martyr, estará novamente em praça dito terreno nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez, servindo de base a quantia de 4$100 rs. por quanto se achava arrendado, afim de ser aforado perpetuamente ao mesmo Luiz José Pinto, ou a quem maiores vantagens offerecer. Assim como, tambem se achará em praça nos sobreditos dias, o arrendamento de um terreno sito á rua do Aljube desta mesma cidade, com 83 palmos de frente e 62 de fundo, pela quantia de 8$300 rs. na razão de 100 rs. o palmo.

Os pretendentes deverão comparecer nos indicados dias.

Paço da camara municipal de Olinda em sessão de 4 do novembro de 1870.

Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Pró-presidente.
Marcolino Dias de Araujo
Secretario.

DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de novembro que se finda o praso do pagamento, sem multa, do imposto pessoal, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente de 1870 71 , findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebodaria de Peruambuca 2 de novembro de 1870.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que não tendo comparecido licitantes na 1ª e 2ª praça annunciada para a arrematação das casas, barracão, forno de olaria, a mais objectos da extincta colonia militar de Pimenteiras, fica marcada uma terceira praça que terá lugar no dia 12 do corrente, as 2 horas da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 4 de novembro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Sabbado 12 do corrente, depois de finda a audiencia do Dr. juiz municipal da 2ª vara e provedor dos residuos vai á praça a requerimento do testamenteiro do finado José Martins Pinheiro, o sobrado de um andar e sotão interno, sito á rua do Pilar n. 119, com 24 palmos de frente e 77 de fundo, 2 salas, 3 quartos, e cozinha no sotão, avaliado por 4 000$; escrivão Nunes Ferreira .

— Quinta-feira 10 do corrente mez, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematada de venda a casa terrea sita na rua dos Pescadores n. 20, freguezia de S. José, pertencente ao menor Henrique filho do finado José da Silva Moreira, servindo de base para a arrematação a quantia de 1:330$000.

Administração dos correios de Pernambuco 8 de novembro de 1870.

Mala pelo transporte de guerra nacional Verneck

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (8) pelo vapor acima mencionado para a Bahia e Rio de Janeiro, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 9 1/2 horas da manhãa cartas ordinarias até as 10 1/2.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO.

COMPANHIA FRANCEZA

EMPREZA—COIMBRA

Terça-feira 8 do corrente

BENEFICIO DA ACTRIZ

Mlle. Choeberlé

SEGUNDO AS BASES DO SEU CONTRATO

Variadissimo espectaculo

Dividido em quatro partes.

Ouvertura pela orchestra.

PRIMEIRA PARTE.

Subirá á scena a muito linda e applaudida opereta em um acto, musica de Offemback

Lischen et Fritzchen

Personagens.	Actores.
Lischen.........	Mme. Valmonca.
Fritzchen.........	Mr. Raynaud.

SEGUNDA PARTE.

Mlle. Mariette far-se-ha ouvir na nova e linda cançoneta

JE M'EMPARDIT D'ESPRIT.

Mr. Caron cantará o lindo rondeau das noutes

BRESILIENS.

Mr. Raynaud desempenhará o bello romance

MARTHA.

Mr. Maris exibirá a linda canção

LES GUEUX.

TERCEIRA PARTE.

Subirá pêla quinta vez á scena a lindissima opereta phantastica em um acto, musica de Ad. Adam

LES Pantins de Violette

Personagens.

Alcofribas............	Mr. Raynaud.
Pierrot..............	Mlle. Brescia.
Violette.	Mme. Valmonca.
Polichinelle...........	Mr. Caron.

QUARTA PARTE.

Mlle. Choeberlé cantará a novo e linda aria

Fleurs d'amours.

E' este o espectaculo que a beneficiada apresenta ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera toda a coadjuvação e concurrencia.

Os bilhetes acham-se em mão da beneficiada no hotel da Europa e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA'

Para o indicado porto segue em poucos dias o brigue portuguez *Realidade*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto e para o pouco que lhe falta a frete barato : trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Maranhão.

Segue com brevidade para o porto acima o patacho nacional *Joven Arthur*, para o resto do carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor,
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

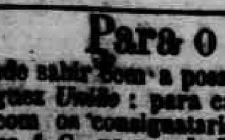

O vapor *Ipojuca* commandante, Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o brigue portuguez *União* : para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as seis horas da tarde.

Recebe carga passageiros, encommendas, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe, carga encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DAS Messegeries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Sindh* o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conduções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante de Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 de novembro o vapor *Arinos*, commandante o 1º tenente J. Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

A barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana ; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Aracaty

Segue para este porto o hiate *S. João Baptista* : para passageiros e carga, na rua do Vigario numero 26.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro segue dentro de oito dias o patacho brasileiro *Arabe* por ter o seu carregamento prompto, podendo ainda receber alguma cousa, assim como miudezas e escravos a frete : a tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PARA O Rio-Grande do Sul.

A escuna portugueza *Aguia*, capitão Fonseca, recebe carga a frete : trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Rio de Janeiro.

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Rio-Grande do Sul.

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia* : para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio L. de O. Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

ASSU'

Para o indicado porto vai seguir dentro de seis dias o patacho portuguez *D. Guilhermina*, pelo que recebe carga a frete commodo, e quem no mesmo quizer aproveitar em carregar, queira vir tratar com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO DE

marca J F I, 100 saccos com arroz com toque de agua salgada

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 100 saccos marca J F I, com arroz com toque de agua salgada, vindos de Liverpool no navio inglez *Patriot*, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, terça-feira 8 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes.

LEILAÕ DE FAZENDAS INGLEZAS Hoje

8 de novembro.

Augusto C. de Abreu continuará o seu leilão de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, por intervenção do agente Pinto, hoje 8 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, em o seu armazem á rua da Cadeia.

LEILÃO DE MOVEIS

na rua da Praia n. 49, segundo andar.

O agente Pontual, competentemente autorisado, venderá em leilão os moveis seguintes : 1 mobilia de jacarandá, 1 candelabro, 2 serpentinas, 1 guarda-roupa para senhora, 1 commoda de jacarandá, 1 meia commoda de amarello, 1 excellente mesa elastica com seis taboas, 1 guarda-louça, 2 marquezas de amarello, 1 sofá de dito, 1 mesa redonda, 2 consolos, 1 cama de amarello para casal, 1 quartinheira, um cabide, 1 lavatorio, meio apparelho de porcelana para chá, 3 ditos de dita para jantar, 5 garrafas do chrystal para vinho, 6 compoteiras, copos para agua, calices, 3 tapetes grandes, 1 berço de amarello, 1 banheiro, 1 grande viveiro para passaros e muitos outros objectos

Quarta-feira 9 do corrente.

no segundo andar do sobrado sito á rua da Praia n. 49, as 11 horas.

LEILAÕ a 9 do corrente

O agente Oliveira fará leilão, por ordem dos Srs. Keller & C., como liquidatarios da casa dos Srs. H. Cotth & C., de todos os pertences de escriptorio d'estes, consistindo em casteiras grandes e menores, com moxos, secretarias, estantes, mesas diversas em feitios, sofás, cadeiras usuaes e de braços, balcão, repartimento de escriptorio, armarios grandes e pequenos, mesinha com balança para dinheiro, prença e superiores livros inglezes novos para copiadores de cartas, relogio de parede magnifico, machina lytographica com pertences, caixa com vidros de amostras de assucar do padrão hollandez, mappa-mundi, e uma excellente burra de ferro grande, patente inglez, e entre outros objectos 200 caixas com agua de Seltz, cerca de 1,600 garrafas novas vasias, vindas de Hamburgo, e mais 60 caixas com vinho Bordeaux superlativo.

E tambem

na mesma oncasião se fará leilão, a dinheiro ou a prazo, por ordem e conta do Sr. H. Numeyer, de cerca de 300 duzias de chapéos de feltro e de baeta finos e entre-finos chegados do Havre pelos ultimos navios :

QUARTA-FEIRA
ás 10 horas da manhãa
no primeiro andar da casa á rua do Commercio n. 3. conjunta á Associação Commercial.

LEILÃO DE

10 saccos com nozes novas, 5 caixas com 60 latas com sardinhas em calda

Quarta-feira 9 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 saccos com nozes novas e 5 caixas com 60 latas com sardinhas em calda, quarta-feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes.

LEILAÕ DE fazendas francezas

suissas e allemãas

PARA LIQUIDAÇÃO

Quinta-feira 10 do corrente

J. Carrere levará a leilão, por intervenção do agente Pinto e para liquidação, um completo e variado sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãas, proprias do mercado e existentes em seu armazem do largo do Pelourinho n. 7, onde se effectuará o leilão, ás 10 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO GEOGRAPHICO E PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 10 do corrente novembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 7 de novembro de 1870.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

Irmandade das Almas

Erecta na matriz do SS. Sacramento da Boa-vista.

De ordem do irmão juiz por não ter comparecido numero de irmãos na segunda vez como determina o art. 23 do nosso compromisso, para a eleição, de novo convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na mesma matriz, domingo 13 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de que reunidos em numero que possamos considerar mesa geral, elegemos a futura mesa regedora que tem de reger a mesma irmandade no anno de 1870 a 1871.

Consistorio da irmandade das almas erecta na matriz da Boa-vista 7 de novembro de 1870.

O escrivão,
Manoel D. da Silva Junior.

AVISO

Perdeu-se na noite de domingo 6 do corrente, as 8 horas, na estação da machambemba do Recife á Apipucos, ao descer do trem até a porta principal da entrada da mesma estação, um relogio de ouro, de senhora, tendo uma cadeiazinha e chave de ouro ; pede-se a quem o achou, ou mesmo áquellas pessoas a quem lhe for offerecido, de não fazerem negocio, e se dignarem entregar a seu dono, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 120, 2º andar, ou no estabelecimento n. 135 de José Gonçalves Beltrão & Irmão, que dará os signaes de dito relogio, e recompensara generosamente a quem o apresentar.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2331 com 5:000$, um inteiro n. 1110 com 900$, e outras sortes de 100$ e 40$000 da loteria que se acabou de extrahir (168ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria, a beneficio da nova igreja de nossa Senhora da Penha (169ª), que se extrahirá sabbado 12 o corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado vem por meio da imprensa protestar contra o procedimento do Sr. Joaquim Manoel de Siqueira pelo facto de conservar em seu poder o escravo Patricio, sobre o qual não tem direito algum, e que pertence ao abaixo assignado por compra que fez ao respectivo proprietario, o Sr. Severiano de Siqueira Barbosa : e bem assim protesta contra qualquer negocio que aquelle Sr. faça sobre tal escravo, porque o não póde fazer sobre pena de nullidade e com infracção das leis criminaes.

O abaixo assignado saberá fazer valer o seu direito, e faz o presente para que os incautos não sejam illudidos.

Recife, 8 de novembro de 1876.

Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcante.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar com toda perfeição para casa de rapaz solteiro : á rua do Livramento n. 6, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa estrangeira de poucas pessoas : na rua da Imperatriz n. 9, loja.

ESTUDO DE PREPARATORIOS

AULAS ESPECIAES PARA OS ALUMNOS QUE TEEM DE FAZER EXAME EM MARÇO PROXIMO, E NO FIM DO ANNO LECTIVO

Rhetorica e poética.
Philosophia.
Geographia.
Historia.
Portuguez.
Francez.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, aulas especiaes de preparatorios, para os alumnos que tiverem de fazer exame em março proximo, ou no fim do anno lectivo. Dirigir-se á indicada residencia, a qualquer hora.

AMA.

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, forra ou escrava, para casa de pouca familia : á tratar na rua Nova n. 50, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cosinhar bem o diario de uma casa : á tratar na rua do Duque de Caxias, loja n. 1.

DUVIDAS.

A abaixo assignada declara a quem quer que annunciou no *Diario de Pernambuco* vender terrenos proprios no becco do Tambiá e rua da Conceição do bairro da Boa-vista, que tal não o póde fazer, visto como todos os terrenos que pertenceram ao extincto vinculado da Conceição dos Coqueiros daquelle bairro pertence ao seu casal, e protesta desde já punir na conformidade da lei aquelle que fizer qualquer transacção com os mesmos terrenos ; advertindo por mais esta vez alem de tantas que já tem feito por este jornal e outros, que os terrenos pertencentes ao extincto vinculo da Conceição, se estendem pelas ruas da Aurora, Aragão, Conceição, Rosario, praça da Boa-vista, becco do Tambiá, Hospicio, Camarão, Peres, becco dos Ferreiros, pateo da Santa Cruz, rua da Matriz, becco de João Francisco rua da Imperatriz ; e em Santo Antonio, becco da Bomba o rua do Fogo : e como já se tenha vendido predios que estão situados em os referidos terrenos como proprios, de que se tem ao depois realisado as duvidas, conhecendo as vezes os abusos para poderem ser melhor vendidos ; pede, portanto a todas as pessoas que interessar, a bondade de irem á rua das Cruzes n. 38, no 1º andar, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, entenderem-se com seu filho José Henrique da Silva que se acha munido dos documentos necessarios para tirar qualquer duvida que possa haver ; como tambem pede a quem deve fóros a bondade de os ir pagar para poupar o serem recebidos judiciaes, visto como tem se mandado receber de alguns e estes se negam a satisfazerem.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva.

SOCIEDADE LOTERICA
FOME NEGRA

Pertence-lhe os meios bilhetes ns. 5284 e 4074 da loteria 331 que se ha de extrahir na côrte.

O secretario interino,
F. X. Ferreira.

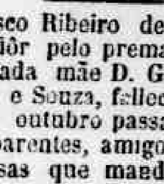

José Francisco Ribeiro de Souza, pungido da mais acerba dôr pelo prematuro passamento de sua muito presada mãe D. Guilhermina Leopoldina de Andrade e Souza, fallecida no Rio de Janeiro a 11 de outubro passado, tem a honra de convidar seus parentes, amigos e discipulos a assistirem ás missas que manda celebrar em sua commemoração na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas do dia 9 do corrente, trigesimo de seu fallecimento ; pelo que se antecipa em confessar-se grato a esse officio de caridade.

Aluga-se

Um sobrado de um andar e sotão na rua Velha n. 92, que faz quina para o pateo da Santa Cruz, com tres quartos e dispensa, e o sotão com quatro quartos e com janellas, no primeiro andar e o sotão para o nascente, quintal e cacimba : quem o pretender dirija-se a rua do Sebo n. 20.

20$000

Dá-se esta quantia de gratificação á quem entregar á rua do Crespo n. 19 loja, um papagaio que hoje 5 do corrente, ás 6 horas da manhãa, fugio, tomando a direcção da rua do Imperador e Queimado, cujo papagaio levou uma pequena corrente de ferro presa ao pé.

Roubo de cavallos

Roubaram no dia 2 para 3 do corrente do riverso do engenho Campestre freguezia da Escada, quatro cavallos, sendo um de carro de côr castanho claro, frente aberta, os quatro pés calçados, tem um ferro no queixo, supponhe-se ser um Q, o cavallo é bastante grande e tem uma pequena mancha na barriga. Outro pedrez grande tem o ferro ⌓ na anca : outro rodado, tem n'uma das mãos um caroço ; e outro alazão cachito, tem um pé branco e é de segunda muda. Roga-se a quem delles souber dar noticia aos Srs. Campos, Raposo & C. : no largo do Carmo n. 1, onde se gratificará generosamente.

Club do Monteiro.

A primeira partida terá lugar na noute do dia 12 do corrente.

O emprezario,
P. J. Layne.

AVISO

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na taberna da rua do Rangel n. 77, que gyrava sob a firma social de Rosa & Primo ; ficando todo o activo e passivo da casa a cargo do socio Antonio Odom de Senna Barcellos. Recife 19 de setembro de 1870.

Antonio Odom de Souza Barcellos.
Por procuração de José Antonio da Rosa,
João Pinto da Costa.

Olinda.

Aluga-se um sobrado em Olinda pelo tempo da festa ou por anno : trata-se na rua do Imperador n. 16, 2º andar, proximo a travessa do Ouvidor. A casa é sita na rua de S. Pedro Martyr.

Ama.

Precisa-se por aluguel de uma escrava que engomme e faça o mais serviço de uma casa de familia, assim como de outra que cozinhe e compre: na rua do Aragão (Visconde de Pelotas) n. 37.

— José Ferreira de Paula faz sciente ao respeitavel publico e ao commercio que no dia 22 de junho proximo passado dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha em uma prensa de algodão com seu irmão Francisco Ferreira de Paula, que gyrava sob a firma Paula & Irmão ; e continúa do dia 20 de outubro em diante em outra casa com a firma Paula & Spinola, e que por conseguinte nada mais tem com aquella firma, que já não deve existir.

AVISO

A loja de marmore e alabastro á rua Nova n. 31, acha-se aberta somente hoje sem falta por seu dono ter de retirar-se para fóra da provincia.

— Pede-se ao Sr. Oliveira, 1º sargento da 1ª companhia do 2º batalhão da guarda nacional, o obsequio de vir á rua do Hospicio n. 30 buscar uma carta que ahi achará para ser entregue a S. S.

Fotographia imperial
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue : tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam : Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS A 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41 : a tratar na rua das Trincheiras n. 43, fabrica de cigarros, ou na rua do Imperador n. 4 ; e tambem aluga-se um excellente cozinheiro escravo : a tratar na mesma rua acima dito.

Sobrado para alugar

O 1º e 2º andar e sotão n. 6 da rua do Duque de Caxias : a tratar no Coração de Ouro.

— O abaixo assignado scientifica ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que se despedio como caixeiro da casa commercial dos Srs. Bastos & Martins desde o dia 26 de outubro proximo passado ; ficando os mesmos senhores obrigados pela entrega de sua conta corrente. Recife 2 de novembro de 1870.

J. Gurgel.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de uma familia de duas pessoas : á tratar na rua do Visconde Itaparica n. 51, out'rora do Apollo.

Pága-se bem.

Pelo aluguel de uma ama forra ou escrava para cosinhar em uma casa de familia : á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 21, loja.

O salão

de cabelleireiro do Jayme precisa de officiaes de barbeiro.

DA VILLA DO CABO

Pergunta-se ao Sr. ajudante do procurador fiscal da fazenda provincial, se a vista do art. 6 do regulamento n. 409 de 4 de junho de 1845, mandado observar por lei provincial para arrecadação *das decimas dos predios urbanos* ; póde ser *arrematado* POR VENDA predios penhorados por divida de decimas, estando o predio allugado, ou morando nelle o dono ou em estado de ser arrendado ? ? ! ! No caso negativo, como é que o dito ajudante tem *arrematado casas* nas condições acima e continúa.....

E' mais uma proêza da *justiça* do Cabo ; Srs. ministro e Sr. presidente nos valha ; olhem que ......

O offendido.

— Precisa-se de um bom copeiro e de um servente que seja forro : no hotel francez da rua das Larangeiras n. 10.

Agua potavel para Olinda.

O preto Feliciano encarrega-se de conduzir diariamente agua em baldes (canecos) do Recife para Olinda, mediante ajuste : a tratar no Varadouro com o Sr. João Coelho.

— Precisa-se de uma pessoa de confiança, intelligente e activa, que tenha conhecimento e pratica de drogaria : á tratar na rua do Imperador numero 22.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias de accidentes hystericos ; é de summa efficacia e não tem outro que o iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito de boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual ; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo ; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua ; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa : para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a AGUA DE FLORIDA DE MURRAY & LANMAN.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes ; são inteiramente inuteis e invaliosas ; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A GENUINA
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,
A qual é preparada sómente pelos unicos Proprietarios,
LANMANN & KEMP, DE OVA YORK.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo, & C. P. Maurer & C. A. A. Barboza Bartholomeu, & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : na rua da Soledade n. 68. Prefere-se que não saia á rua.

— Quem precisar de uma ama de leite sem filho, parida recentemente, dirija-se á rua da Guia numero 8.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro para casa de moço solteiro : no becco da Boia n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Caldeireiro n. 52.

Criado.

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos, forro ou escravo : a tratar na rua Nova n. 50, 1º andar.

ATTENÇÃO

A casa n. 20 da rua dos Pescadores, pertencente aos herdeiros de José da Silva Moreira, e que vai á praça do juizo dos orphãos, é foreira a santa casa da misericordia do Recife.

— Na rua do Socego, casa n. 34, aluga-se uma escrava.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de duas pessoas : á rua Vigario n. 1, 3º andar.

— Aluga-se a casa n. 8 da rua do Jasmin : á tratar na rua da Aurora n. 50 sobrado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— No escriptorio de Leal & Irmão á rua do Marquez de Olinda n. 56, ha um moleque para alugar de 18 annos de idade, apto para todo serviço.

— Pede-se ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que faça conter uma mulher, amasia de um carroceiro que mora no caes do Ramos em uma cocheira intitulada Cova da Onça, que sem o menor respeito ao decoro das familias que alli moram, larga palavrões indecentes, e quando repellida por alguem diz que as familias do lugar são tão boas como ella. A V. S. compete syndicar do exposto e dar suas acertadas providencias afim de que esse demonio, em fórma de mulher, seja castigada como merece.

— Offerece-se uma portugueza para casa de pouca familia, preferindo estrangeira, costura e engomma com perfeição : quem precisar dirija-se á rua das Flores n. 8, casa terrea.

ESCOLA PHARMACEUTICA DE PARIS
Medalha de Prata 1860
LIQUEUR
DE GOUDRON CONCENTRÉE
GUYOT
EXTRACTO DE ALCATRAO.

Unico medicamento approvado por todos os Hospitaes de França, Belgica e Espanha como o melhor preparação *instantanea e regulada em doses* da **AGUA DE ALCATRAO.**

(Duas colheradas grandes de liquido por cada litro de agua, ou uma colherada pequena por cada copo grande.)

O modificador mais energico das mucosas do estomago, dos bronchios e da bexiga.

Exigir a firma do inventor.

DEPOSITO GERAL
Rue des Francs-Bourgeois, 17
EM PARIS.

DEPOSITO : no *Rio de Janeiro*, Dupenchelle; na *Bahia*, Silva Lopes; na *Pernambuco*, P. Maurer et Cie; no *Maranhão*, Ferreira et Cie.

ESTABTO MENELÉCIEM 1832

Salsaparilha de Bristol.
LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE !

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo ; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores ; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde ; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são acondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude ; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha ; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias ; afim de alcançarmos o melhor— e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição ; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança ; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro ; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo Feminino,
Tumores	Nervosidade,
Abscessos Apostemas,	Debilidade Geral,
Erupções,	Febra e Malignas e
Herpes,	Febre e Sezões
Salsagem	Billosas,
Impigens,	

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado ; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha ; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha ; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua do Codorniz n. 8.

— Precisa-se de uma ama para tratar de uma recemnascida : na rua Direita n. 127, 2º andar.

— Prepara-se almoço ou jantar, tudo a gosto da pessoa, promettendo-se assoio e modicidade nos preços : quem precisar dirija-se á rua Direita n. 28, 2º andar.

— Offerece-se uma mulher branca de boa conducta e meia idade, para fazer companhia a uma familia e tambem serviços : quem precisar dirija-se á rua Direita n. 81.

Feitor para sitio

Ainda se precisa de um feitor para o pequeno sitio no Corredor do Bispo n. 31.

— Arrenda-se pela festa uma casa na Varzea: a tratar no sitio da Cruz no corredor de S. João.

O MARAVILHOSO REMEDIO
DO
Dr. Chas. de Grath
OLEO ELETRICO
KING OF PAIN
O REI DA DOR
Pàra o uso interno e externo.

CURA :

Cholera e cholera-morbus, diarrhéa, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça e dôres de ouvido, em tres minutos.
Dôr de dentes, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo em um dia.
Febre e febre intermittente, em um dia.
Dôr nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchites.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia e erysipelas.
Molestia de figado.
Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio na sua familia.

AS DOENÇAS SE APRESENTAM QUANDO MENOS SE ESPERAM.

Oleo eletrico—O King of Pain—(o rei da dôr) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dôres, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. de Grath e outros sim.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porém tão somente para aquellas estipuladas das nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O oleo eletrico—o King of Pain opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas etc. em um tempo incrivel, breve, sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medicina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas e cascas, taes como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medicina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medicina se devia usar.

Unico deposito em Pernambu
NA PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades !
De todos os feitios !
De todas os preços !

RUA DO CRESPO Nº 4

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
ESALIDADE
DE
BARTHOLOMEO & Cª

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma ; tosse convulsa, catarrhos bronchias, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enrequecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da molėstias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes ; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e o offerece lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitorees em voga.

Illm. Sr. Barthalomeo & C.—O xaropé Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater o terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha ; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres doses, e até o presente não fui de novo atacado. Praza Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agradecimentos por me ter aliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado. — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, febre extraordinario, expectoração de um catarrho amarello, e perda total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar mais outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silos.* — Recife 8 de fevereiro de 1869.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, da composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de uma forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me affixia attender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope ; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* Estão reconhecidas.

CASA CAUVIN
A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o **BRASIL** e **PORTUGAL** 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur se authorizado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha. — De facil digestao, adagraved ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, carne degenerada, escorbuto,** e os accidentes provendos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, à Paris.

MUDANÇA.

O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1º andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

VICTORIANO PALHARES.

AS NOITES DA VIRGEM

INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO :

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.
Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.
1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA · FRANCEZA

PRECISA-SE

De um homem, livre ou captivo, para distribuir pão ; e igualmente de uma ama que saiba engommar bem e cosinhar ; trata se á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Aluga se

uma casa terrea, sita na Capunga, com sotão, cocheira, e um pequeno quintal : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O Sr. Sebastião de Albuquerque Mello o rogado a vir a esta typographia.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

AU

ROI D'YVETOT

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia ; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

Cosinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro, dando fiador : na rua do Crespo n. 9, livraria franceza.

O bacharel Celso Tertuliano mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, casa n. 34, 1º andar, onde póde ser procurado.

MUDANÇA.

O Dr. King mudou sua residencia e consultorio medico cirurgico para a rua da Aurora n. 52, 1º andar, onde dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e das 3 as 5 horas da tarde nos dias uteis ; aos chamados devem ser por escripto e acudirá a qualquer hora do dia ou da noute.

— Precisa-se de um moleque de 16 a 20 annos, que seja escravo para o serviço de casa de pouca familia : a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova), loja n. 32.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : a tratar na rua do Vigario n. 9, 3º andar.

AVISO

Roga-se aos senheres abaixo mencionados o obsequio de comparecerem no Bazar da Moda á rua do Barão da Victoria, a negocio que lhes diz respeito :

João Valentim Vilella Junior.
Guilherme Dias dos Santos.
João José dos Santos Lima.
José Magalhães com fabrica de velas.
José Maria Fernandes, morador na villa do Cabo.

Ama

Precisa-se de uma ama livre, de meia idade e boa conducta, para o serviço interno e externo de casa de muito pouca familia : na rua de Santa Thereza n. 11.

Sociedade Leterica ESPERANCA FELIZ

Pertence-lhe os meios bilhetes ns. 3079, 1080, 1082 e 1081 da loteria 33ª da côrte.

O secretario,
A. J. de Brito

Bôa occasião.

Um moço brasileiro de 30 annos de idade que falla e escreve a lingua ingleza, com todas as habilitações para caixeiro despachante, de embarques ou outro qualquer trabalho ; precisa de um emprego. Para informações dirija-se a rua da Cruz n. 51, das 9 da manhãa as 3 da tarde.

— Precisa-se alugar uma preta para serviço de aru : na rua do Fogo n. 26.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar á rua do Cabugá n. 4 loja.

— Retalha-se terrenos no Porto da Madeira em Beberibe. A posição topographica dos mesmos terrenos, sua boa qualidade para plantações, como se poderá ver pelos sitios nelle já situados, muito os recommenda ; os pretendentes encontrarão pessoa habilitada para qualquer negocio relativo a ditos terrenos, no referido lugar, nos domingos até as 9 horas da amanhãa.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e na'la cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

ENGENHO.

Traspassa-se o arrendamento do engenho Comportas, sito na freguezia de Muribeca, com uma das melhores machinas a vapor, comprada o anno passado, destilação muito bem montada, excellente cercado todo de vallado, proporções para grandes safras e uma legoa distante da estação de Prazeres. No caso do pretendente fazer negocio com os tres annos do arrendamento que falta e quizer comprar a safra nova, vende-se tambem gado, cavallos, burros e alguns escravos, visto o actual rendeiro não querer continuar mais em engenho : a tratar no mesmo.

— Joaquim Francisco do Espirito Santo, concordataria da massa fallida de Maia & Espirito Santo, pede aos seus credores o favor de virem ou mandarem receber os pagamentos da 1ª prestação de sua concordata ; devendo, para esse fim, dirigirem-se á rua do Imperador n. 41.

— Corbiniano do Aquino Fonseca faz saber a quem interessar possa, que se acha autorisado por procuração bastante de seu pai o commendador Thomaz de Aquino Fonseca para receber e dar quitação dos alugueis de suas casas, e por isso faz constar que somente elle é o competente para este fim. Recife 29 de outubro de 1870.

Trabalhadores

Precisa-se de um ou dous trabalhadores para um estabelecimento forro ou captivo : a tratar na rua do Rosario Larga n. 34.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.
Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.
Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.
Chamados, a qualquer hora.
Aos pobres gratis.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

— Precisa-se alugar uma escrava para serviço domestico de uma casa de familia, paga-se bem : quem quizer alugar dirija-se a rua da Cruz n. 60, que achará com quem tratar.

Para loja de relojoeiro.

Aluga-se parte de uma loja, a qual sempre foi de relojoaria, existindo ferramentas, bancas e todos os precisos, para nada mais precisar do que o pessoal ; a localidade é a melhor possivel : a tratar na rua do Rosario n. 22.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

PADARIA UNIVERSAL

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que acaba de estabelecer uma padaria intitulada Universal, á rua das Tamarineiras ns. 3 e 5, no logar denominada Jaqueira.

Tendo envidado todos os meios possiveis para collocar este estabelecimento nas condições de poder satisfazer a necessidade que havia de um estabelecimento desta especie nos arrabaldes desta cidade, o abaixo assignado espera a valiosa protecção de todos os seus moradores.

Promette o abaixo assignado que só emprega na confecção dos artigos que se propõe a fabricar no dito estabelecimento as farinhas das melhores qualidades, sendo tudo feito pelos systemas francez, inglez, portuguez e allemão, para o que já tem contratado trabalhadores estrangeiros, conhecedores desses systemas.

Para maior commodidade dos moradores desta cidade o dos seus suburbios, o dito estabelecimento terá diversos depositos para os artigos do seu fabrico em differentes pontos da mesma cidade e dos seus arredores, os quaes serão publicados em proximo tempo pelas circulares particulares dirigidas aos moradores dos arrabaldes.

FREGUEZIA DO RECIFE.

Rua da Cruz n. 13, confeitaria do Sr. Miguel Ferreira Pintò.

Em frente a rua do Vigario, armazem u 2, denominado Novo Mundo

FRECUEZIA DE SANTD ANTONIO.

Rua do Imperador n. 26, confeitaria dos Srs. Rodrigues & C.

Oude se encontrará pão, desde o modico preço de 20 até 200 rs.

No dito estabelecimento e seus depositos, tanto na cidade como nos arrabaldes, recebem-se encommendas de bandejas para casamento, partida ou para qualquer outro fim, as quaes deverão ser dirigidas em carta fechada, em que se determine, pouco mais ou menos, o valor das mesmas encommendas, as quaes serão entregues no lugar da residencia dos freguezes.

Gustavo Adolpho Wurffbain,

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa : na rua do Tores n. 16, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para fazer o serviço de pequena familia, á qual se dará bom ordenado ; á rua de S. Jorge (outr'ora Pilar) n. 138 1º andar.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá' N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado : convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

DA

Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.

(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos. RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

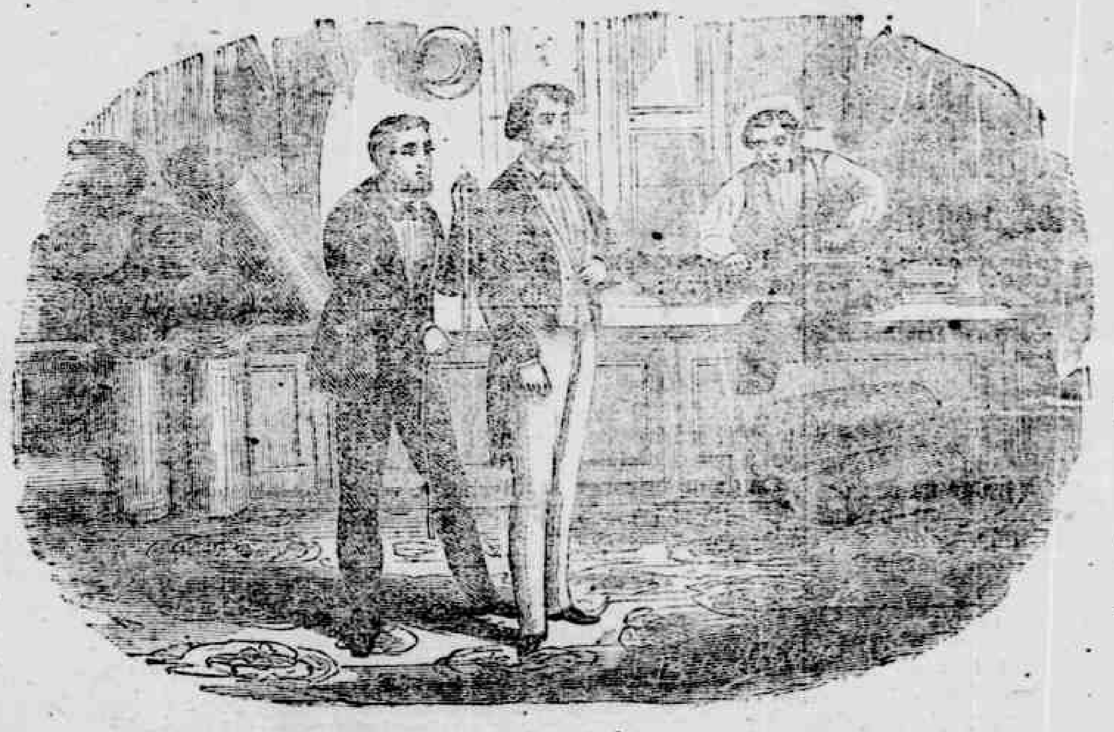

Roupa de todos os amanhos para homens e meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

D.

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em aceio, artistas e commodos, e êm pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes' deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria da companhia Phenix Pernambucana deliberou que os premios de seguros por ella realisados quer maritimos quer terrestres sejam pagos no acto de celebrar-se o contrato.

Pernambuco 11 de outubro de 1870.

Pela companhia Phenix Pernambucana
J. H. Trindade.
F. F. Borges.
Luiz A. Sequeira.

— Precisa-se alugar uma escrava moça para o serviço interno de uma casa de familia : na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

BRAZILIAN STEET
Railway Company (Limited)

Pede-se pos senhores passageiros o especial obsequio de quando arriarem as venezianas das portas dos carros, arreiem com cuidado, afim de evitar quebrarem-se como está acontecendo diariamente.

William Rawlinson.
Gerente.

AVISO

Roga-se aos senhores passageiros o obsequio de antes de embarcarem munirem-se de bilhetes para suas viagens, como determina o artigo 2.º do regulamento desta companhia : não se admittindo mais o recebimento de dinheiro dentro dos trens.

Em todas as estações acharão os senhores passageiros bilhetes a venda.

Gerentê.
William Rawlinson.

— Precisa-se de uma ama fiel e diligente para casa de pouca familia : a tratar na praia do Caldeireiro ou rua dos Ossos n. 14.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4

Chapas de ferro galvanisadas para telheiros, etc.
Tachas de ferro para assucar, etc.
Formas de ferro para assucar.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão.
Machina de cortar fumo.
Machica de cortar papel.
Motores para dous cavallos.
Machina a vapor para mover machinas de algodão.
Balanças, prenças, cofres de ferro, fogões de ferro, enxofre, salitre limalha de ferro e muitos outros artigos.

OS AMERICANOS

CILYNDROS PARA PADARIAS

Tendo chegado ha poucos dias completo sortimento dos melhores e mais conhecidos cylindros americanos para padarias, roga-se ás pessoas que d'elles precisarem de virem vel-os ao grande deposito do

BASTOS

LOJA DAS MACHINAS

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56 A

OUTR'ORA RUA DA CADEIA

Companhia Alliança

DE

seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. . Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua nova de Santa Rita n. 73.

Acaba de sahir à luz

E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A

GUIA DEVOTA

OU

COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS

DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.
A saber :

Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.
2$000.

Agencia em Pernambuco Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Puramente vegetaes sem mercurio ; cura sesões, purgao e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux. Bourgogne e do Rheno.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : na rua Velha n. 66.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria n. 63

(*Outr'ora rua Nova.*)

Bilhetes garantidos da provincia.

Esta feliz casa acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$ em dous meios de n. 501, a sorte de 100$ em bilhete inteiro de n. 1719, e outro n. 733 com 100$, alem de outros premios menores : podendo os seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem no seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixarão de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos em beneficio da nova igreja da Penha, que será extrahida sabbado 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS.

--- Compra-se a collecção do Diario de Pernambuco de janeiro a junho do anno de 1866 : nesta typographia se dira quem compra.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

COMPRA-SE

um portão de ferro, uma soleira de pedra com 13 palmos : na rua larga do Rosario n. 22.

— Compra-se uma collecçaõ de leis provinciaes de Pernambuco do anno de 1866 : nesta typographia.

— Compra-se uma porta, que tenha treze e meio palmos de altura e seis de largura, que seja de amarello, e que esteja em bom estado ; nesta typographia se dirá.

VENDAS.

Olinda

Vende-se o sobradinho da rua de Mathias Ferreira n. 16, com bom quintal e boas condições de duração ; e a casa n. 6 da ladeira da Misericordia, com bons commodos para familia, quintal murado bastante grande, cacimba e um grande pé de tamarindo de excellente sombrio : quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 18, 1º andar, ou ao agente José Euzebio Alves da Silva, rua da Aurora.

Cavallo

Vende-se um bom quartão proprio para todo o serviço : na rua da Concordia n. 113.

— Vende-se a taberna sita á rua da Esperança (Caminho-novo) n. 27, bem afreguezada : a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em Olinda, á rua do largo do Amparo, em chãos proprios : a tratar no Recife n. 40 á rua da Cadeia.

Carroça.

Vende-se uma carroça quasi nova, propria para boi : na rua da Concordia n. 113.

ALTA NOVIDADE

Acabam de sahir a luz as seguintes peças para

PIANO

Ilma—linda walsa d'Arditi	1$000
Ideal e realidade — muito bonita phantasia pelo maestro Cazalbore	1$000
Postilhão—linda phantasia executada [com grande applauso pela musica allemãa	1$500
Habaneras — lindas dansas paraguayas, que tanto furor aqui tem feito	1$000

ACABA DE PUBLICAR-SE

a collecção de musicas dos cavallinhos para

FLAUTA

Recebeu mais grande sortimento de musicas para piano, e piano e canto, e tambem a opera

IL GUARANY

para piano e canto, e tambem os melhores pedaços para piano só composição do illustre compositor brasileiro

Carlos Gomes

que tanto furor fez na Italia, e hoje faz no Rio de Janeiro.

A' VENDA NA

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA
DE

A. J. de Azevedo

A RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA N. 11).

Covado a 160 rs.

Cambraia franceza para vestido com pequer toque, covado 160 rs.
Dita dita dita, covado 320, 400 e 500 rs.
Chitas escuras, covado 280, 320 e 360 rs.
Lãa para vestido, covado a 200, 240 a 500 rs.
Alpaca de listas, alta novidade, a 1$, 1$, 1$.
Cambraias brancas victorias e transparentes, peça 3$ a 12$.
Algodão e madapolão, peça 5$ a 10$.
Molskines, fazenda nova para calça, côrte a 3$.
Côrtes de vestidos brancos com barra de cor, côrte a 2$.
Saias bordadas, grande pechincha, a 2$ e 2$500
Soutembarques de alpaca a 1$500 e 2$.
Na loja Flor da Boa-vista, de Paulo Guimarães, rua da Imperatriz n. 48.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

— Ainda existe á venda algumas filtradeiras, proprias para filtrar agua, as quaes evitam o cholera, febre amarella, e outras molestias : vende-se na rua do Commercio n. 38.

A TURQUEZA

NOVA LOJA DE FAZENDAS, ROUPA FEITA E POR MEDIDA, DE PINTO & MARTINIANO, A RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 9 (ANTIGA RUA NOVA)

O respeitavel publico achará neste novo estabelecimento o mais completo sortimento de pannos, cazemiras, gorgorões e brins ; e para transformar estas fazendas nos mais elegantes fraques, paletot, colletes e calças ; tem este mesmo estabelecimento um dos mais habeis alfaiates desta capital.

Tambem se acha provido de muitas bôas camisas bordadas e lizas, seroulas meias, lenços, chapéos de sol, gravatas, luvas de pellica, etc., etc.

A TURQUEZA

Nova loja de fazendas finas de Pinto & Martiniano, á rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova.)

Este novo estabelecimeoto, além do completo sortimento de que se acha provido, acaba de receber as seguintes fazendas :

Novas alpacas de côres.
Novas popelines.
Novas mussulinas.
Novos chapéos de velludo.
Novas luvas de pellica.
Entre-meios e babados bordados.

Villa do Cabo.

Vende-se duas casas terreas naquella villa, sitas na antiga rua do Vapor, hoje do General Victorino, muito perto do banho e da estação : trata-se na rua Nova n. 27, loja de selleiro.

— Vende-se um relogio inglez chronometro, de ouro : na rua do Commercio n. 38.

— Vende-se a taberna da rua da Senzala-nova n. 39, propria para qualquer principiante : a tratar na rua da Senzala-velha n. 80.

Vende-se o grande armazem de drogas e tintas da rua do Imperador n. 22. Este estabelecimento está bem montado, nada deve e não tem compromisso algum ; e por isso acha-se nas condições mais favoraveis para ser negociado : á tratar no mesmo estabelecimento.

VENDE-SE

Pés de roseiras de varias qualidades ; assim como de sapotis, abacate, figueira, laranja cravo e pinheira, por preço rasoavel : á tratar na Boa-vista rua do Visconde de Goyana n. 51, outr'ora Mondego.

— Vende-se ou permutam-se duas grandes casas terreas na Boa-vista por um sitio que esteja nas proximidades de Ponte de Uchôa, Magdalena, Arraial, Manguinho, ou Remedios. Prefere-se a permuta e não se duvidará voltar rasoavelmente alguma cousa : trata-se na rua larga do Rosario n. 28, 3° andar.

O BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.
RUA DO BARÃO DA VITORIA
(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde téem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos bournus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muito finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos ; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menes 10 0|0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro ; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los : venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços ; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

PRECIOSA DESCOBERTA
TONICO DELSUC

O TONICO DELSUC que hoje apresenta ao publico, depois, porém, de um severo exame e de reiteradas experiencias, tendo a certeza de que possue uma superioridade incontestavel a todas as outras preparações, que até hoje tem apparecido, recommenda-se por sua bondade, e pelo brilhante lustro que produz nos cabellos, tirando immediatamente todas as caspas e coceiras, fazendo com que appareça em bom estar impagavel.

Esta agua compõe-se de substancias cuidadosamente escolhidas, purificadas, e confeccionadas com o maior cuidado, e além disto combinadas de modo tal a dar-lhe uma acção verdadeiramente efficaz, consoladora, e benigna.

Derrama-se esta agua na cabeça, e esfrega-se levemente ; immediatamente ficam os cabellos limpos e com um brilho magnifico.

Deposito

sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.

Rua 1° de Março (antiga Crepo) n. 7 A 1° andar

CONFEITARIA
DOS
ANANAZES
Rua da Cruz n. 16

Encontra-se sempre :

BOLINHOS para chá ; pão de ló ; bollo inglez ; pasteis de differentes qualidades ; doces de fructas, em calda e secco, em barrilinhos em latas.

CAIXINHAS com amendoas e pastilhas, proprias para presentes ; chá preto, miudo, de superior qualidade ; latas com pecegos a 1$000.

AMENDOAS confeitadas : xaropes refrigerantes ; vinho Bucellas, branco e tinto, proprio para mesa ; vermouth ; absyntio ; cognac ; vinhos finos, champagne.

PAPEIS para sortes, ditos vendados para cobrir bolos.

PRESUNTOS e fiambres.

RECEBEM-SE encommendas de bandejas com bolinhos, com armação de assucar e sem ella ; de pão de ló e bolos enfeitados com disticos e sem elles ; e de outros muitos objectos proprios para grandes jantares, bailes, etc., etc.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DR. CHAS. DE GRATH
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

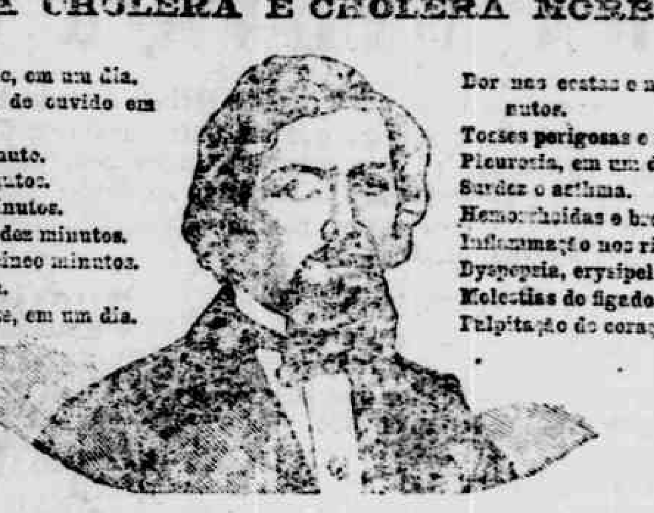

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleurezia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias do figado.
Palpitação do coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que nas se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio nao se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, sómente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario. N. 34.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob a forma de Pastilla, dividida e doseada para fazer de momento uma solucção. Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Meola COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Ca Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber :

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	8$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a. . .	00

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

RAPÉ.
Paulo Cordeiro

Vende-se rapé Paulo Cordeiro fino viajado, em latas, meio grosso e vinagrinho : no deposito da rua do Vigario n. 11. 1° andar.

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1° anda.

— Vende-se um piano forte; em casa de Theodoro Christiansen á rua da Cruz n. 18, armazem.

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a. . . .	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a	$000
Caixa de linha branca do gaz a. .	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

VENDE-SE

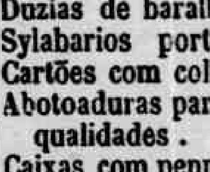

ou aluga-se um sitio muito bem situado a margem do rio Capibaribe, no lugar do Poço da Panella, frente ao porto do Paula, com boa casa de vivenda contendo 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, com mais 2 casinhas fóra mei-aguas, com bons commodos para hospedes ou criados, boa cocheira, estribaria, quarto para criados, cacimba, bons arvoredos de fructo. Este sitio é o ultimo da povoação do Poço da Panella á margem do rio, e devido com terras do Chacon, foi ultimamente occupado por Mme Adour : a tratar com o commendador Tasso.

— Vende-se o hotel da rua estreita do Rosario n. 19, o qual tem bastante freguezia e acha-se em uma boa localidade : a tratar no mesmo hotel.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengálas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumaria finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida loja do Cordeiro Providente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços ; assim, pois, o Cordeiro Providente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida maneira e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bem:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lanman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiras.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo 2 nas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e e moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com fileta de vidrilhe e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

COLLINHAS E PUNHOS BORDADOS
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivelias e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17 :

Fumo em folha
de 1a e 2a qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa
ultima chegada.

Potassa da Russia.

Farinha de mandioca.

Vinho Bordeaux.
de 1a qualidade. Tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se no caes do Capibaribe, lugar da Ponte-Velha, pedra-mulatinha de cantaria a 1$400 o palmo.

GRANDE
BAZAR DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto; as pessoas que negociam em pequena escala nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber:

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CORTES DE CHITA

a 3$200 a 3$840
3$520 3$520
3$840 3$200

No Bazar do Pavão vende-se cortes de finissimas chitas com padrões claros e escuros, tendo 10, 11 e 12 covados; sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida-se pelo preço acima para acabar, na rua da Imperatriz n. 60 Bazar do Pavão.

BRINS DE CORES A 2$500 e 3$500

Vendem-se modernissimos brins de linho de cor com as cores fixas, sendo o corte de calça a 2$500 e 3$500 e em vara a 1$000 e 1$600, é pechincha, no Bazar do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

CORPINHOS BRANCOS A 3$000

No Bazar do Pavão vendem-se corpinhos de cambraia brancos bordados, sendo fazenda que sempre se vendeu a 8$000 e 10$ e liquida-se a 3$000 por estarem um pouco maltratados, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60

FUSTÕES DE COR E BRANCOS

Vendem-se bonitos fustões brancos e de cores, proprios para vestidos e roupas de meninos, sendo de cores a 800 réis o covado e brancos, a 400 e 640 réis, é pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60

CHITAS BARATAS

a 200 réis.
a 200 reis.
a 200 reis.

Vendem-se chitas largas com muito bons pannos e cores fixas, pelo barato preço de 200 réis o covado; cortes das mesmas com 10 covados a 2$000, é pechincha, no Bazar do Pavão.

AS CASSAS DO PAVÃO

Covado á 200 réis.
a 200 reis.
a 200 réis,

Vendem-se bonitas cassas de cores miudinhas pelo barato preço de 200 réis o covado, no armazem do Pavão á rua da Imperatriz n 60

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, O METRO.

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros e vende-se a 1$, 1$280 e 1$600; assim como tambem no mesmo estabelecimento se vende bonitas saias brancas bordadas, tendo quatro pannos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas, umas com barras differentes da mesma fazenda á 4$000, e outras com barras bordadas á 6$ e 7$000, tudo isto é modico e barato.

CARNAUBA.

Vende-se carnauba em saccos, na rua da Imperatriz n. 60, Bazar do Pavão.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado; são todos muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, com laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro; tudo isto é muito barato.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

PECHINCHA EM CAMBRAIAS VICTORIAS, A 5$, 6$, 7$ 8$000.

Vende-se um explendido sortimento de finissimas cambraias victorias, por preços mais baratas do que em outra qualquer parte, tendo cada peça 10 jardas a 5$, 6$, 6$500 e 7$000, finissimas a 8$500; todas estas cambraias valem muito mais dinheiro e liquidam-se por este preço em relação a uma grande compra que se fez no Bazar do Pavão.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

TOALHAS.

Vende-se toalhas do Porto com labyrintho, proprias para rosto, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Colchas brancas á 3$200, 3$500 e 7$000.

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas pretas, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo á 7$000, ditas um pouco mais baixa á 3$500 e ditas á 3$200; tambem no mesmo estabelecimento, se vende um grande sortimento de crétones e chitas proprias para colchas que se vendem muito em conta.

Sedas de quadrinhos a 1$280 ao covado

Vende-se um elegante sortimento de sedas de quadrinhos, com lindissimas côres, para vestidos e roupas de meninos, e vende-se á 1$280 cada covado; é pechincha no Bazar do Pavão.

Madapolão enfestado a peça 3$000.

Vende se peças de madapolão enfestado, tendo 12 jardas cada peça á 3$000 e 3$500, é pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES DE RENDA.

Chales á 2$000.
Chales á 2000.
Chales á 2000.

Vende-se uma grande porção de chales pretos de renda ou croché, sendo pretos com 4 pontas, fazenda que sempre se vendeu á 5$000 e liquida-se a 2$000 cada um, é pechincha no Bazar do Pavão, a rua da Imperatriz n. 60.

PECHINCHAS DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz 60.

Para vender depressa

LINDAS JAPONEZAS PARA VESTIDOS A A 500 RS.

Chegou um elegante sortimento de lãasinhas do Japão, com padrões de seda e de muito boa qualidade, que se vendem a 500 rs. o covado. É pechincha, no Bazar do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS DO JAPÃO A 1$600 O COVADO.

Chegou um elegante sortimento de lindissimas poupelinas Japonezas, com os mais delicados gostos, tendo muito lustro e com listrinhas de seda, sendo esta nova fazenda quasi da largura da chita franceza e vende-se pelo barato preço de 1$600 cada covado, no Bazar do Pavão.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 2$000, O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais modernas e elegantes ponpelinas de linho e seda, que se vendem pelo baratissimo preço de 2$000 cada um covado, assim como ditas com gostos escossezes a 2$400, É pechincha no Bazar do Pavão.

SEDAS A 2$000

Chegou um elegante sortimento de bonitas sedas de listrinhas, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado e vendem-se a 2$000 o covado, na rua da Imperatriz Bazar do Pavão.

AOS 2000 VESTIDOS PECHINCHA ADMIRAVEL.

a 2$000, a 2$000.
a 2$500. a 2$500.
a 2$000. a 2$000.

Só no Bazar do Pavão.

Vende-se bonitissimos cortes de vestidos de phantasia com lindos gostos, sendo fazendas traparentes com delicados bordados e listras que a não ser umá grande pechincha que se fez na compra seria para muito mais dinheiro, e liquida-se a 2$ e 2$500, unicamento no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS TRANSPARENTES A 400 RS O COVADO

Vende-se delicadas lãasinhas transparentes com listrinhas miudinhas, á imitação de uma só cor e muito brilhantes, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, no Bazar do Pavão

BONITAS LÃASINHAS A 500 RS. O COVADO.

Vende-se delicadas lãasinhas com differentes gosto pelo barato preço de 500 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

ALPACAS BRANCAS.

Vende-se um bonito sortimento de finissimas alpacas brancas lavradas, á imitação de seda, proprias para vestidos de baile ou casamentos no Bazar do Pavão.

ALPACAS LAVRADAS A 400, 560 E 640 RS.

Vende-se um grande sortimento de lindas alpacas lavradas de todas as cores para vestidos e vendem-se a 400, 550 e 640 e até mil e tantos reis o covado, no Bazar do Pavão.

BAREGES DE QUADRINHOS A 600 RS. O COVADO

Vende-se as mais lindas e moderdas lãasinhas ou bareges de quadrinhos, proprios para vestidos, tendo quasi largura de chita franceza. e liquida-se a 640 rs. o covado, no Bazar do Pavão.

MERINÓS DE CORES RARA VESTIDOS.

Vende-se bonitos merinós de uma só cor com cores muito proprios para vestido e roupas para creanças por ser uma fazenda de pura lãa e muito leve, vende-se a 1$ o covado, no Bazar do Pavão.

GLACÊS A 1$000 PARA VESTIDOS.

Vende-se um elegante sortimento desta nova fazenda denominada glacés sendo uma fazenda de lãa muito larga e com delicadissimas cores, tendo tanto brilho como a seda e vende-se pelo barato preço de 1$, o covado, no Bazar do Pavão.

CASEMIRAS A 7$000

Vendem-se cortes de casemira ingleza de cores para calças sendo fazenda que vale muito mais dinheiro e liquida-se a 7$000 o corte de calça, no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRANDE PECHINCHA EM CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 5$, 6$, 8$, E 10$000

Vende-se finissimas cambraias suissas, de muita phantasia. tendo 9 varas a 8$500 e 10$000. Ditas bispo com 10 jardas fazenda muito fina a 5$, 6$ e 7$000. Ditas finissimas azuladinhas, que valem muito mais dinheiro, a 8$ e 10$000: todas estas cambraias, em relação a qualidade, pelos preços acima são mais baratas do que em outra qualquer parte, no Bazr do Pavão.

CAMBRAIA ALLEMÃA COM 8 PALMOS DE LARGURA A 1$600, 2$ E 2$500.

Vende-se finissima cambraia branca tranparente com 8 palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido apenas com 4 varas e liquida-se a 1$600, 2$ e 2$500 a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro. É pechincha no Bazar do Pavão.

CAMBRAIA TRANSPARENTE

Peça a 4$000

Vende-se muito finas peças de cambraias brancas transparentes, tendo 8 1/2 varas cada peça e com um vara de largura a 4$. É pechincha, no Bazar do Pavão

A' rua da Imperatriz n. 60.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

ALTAS NOVIDADES.
20 — Rua da Imperatriz — 20

Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam: córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.

20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Faria & Lessa.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vostuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz

CHEGARAM!

Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo: na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.

Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velamo, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

MACHINAS PARA
COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

ATTENÇAO

Vende-se a taberna do pateo do Carmo n. 13, na esquina do becco da Bomba, muito afreguezada para a terra e para o mato, com os fundos existentes, e tambem sem elles, a vontade do comprador, e tem commodos para morada dos caixeiros e cozinha: os pretendentes podem dirigir-se á mesma taberna, que acharão com quem tratar.

— Na cocheira da rua do Imperador n. 15 estão para se vender dous burros hespanhóes que desembarcaram ha dous dias, muito grandes, bonitos e novos, proprios para crusamento de raça: quem os pretender dirija-se ao escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

VENDE-SE

ou aluga-se os armazens que foram occupados com a fabrica de sabão e destilação do Sr. coronel Franca, na rua da praia de Santa Rita-nova, os quaes offerecem proporções para bem se montar qualquer fabrica de grande estabelecimento, com a grande vantagem para embarque e desembarque: a tratar com o commendador Tasso.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja nevidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grande sortimento de flores finas.

Filó de seda preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pós de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquêo.

Adereços e brincos de madreperola

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do quê em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

A ARARA
TEIMA NÃO VENDE, QUEIMA
ATTENÇÃO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, participa a todos os seus devedore tanto da praça como do mato, que estando liquidando suas casas commerciaes, o que deve fazer até o fim do corrente anno, por isso roga a todos os seus devedores a virem saldar seus debitos o mais breve possivel; outro sim, declara aos seus devedores, que os que não estiverem na loja tem de pagar todos os seus debitos, provando isto se fará o abatimento que for preciso para a liquidação de suas dividas, para isto poderão dirigir-se à rua da Imperatriz n. 72, loja da Arara.

Ao resto das pechinchas

Vende-se córtes de castores para calças, a 500 rs. Córtes de brins de cores a 1$500; cortes de gangas para calças a 1$, cortes de casemiras preta para calças a 3$500, 4$, 5$ e 6$000.

Córtes de chitas a 2:500.

Vende-se cortes de chitas para vestipos a 2$500. Ditos de cassa para vestidos a 2$500.

Pechincha a 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$000.

Para liquidar a 3$500.

Peças de madapolão com 12 jardas a 3$500. Ditas de dito com 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

LIQUIDAÇÃO.

Peças de algodãosinho de listra proprio para roupas de escravos com 42 jardas a 6$500 e covado 160 rs. para liquidar.

Chitas escuras para vestidos a 280, 320 e 360 rs. o covado.

Para acabar.

Vende-se peças de cambraias victoria, finas a 6$, 6$500 e 7$000.

E' muito barato.

Colarinhos de papel a 240 rs. a duzia.

Cortinados para janellas a 5$000.

Vende-se cortinagos para janellas a 5$ o par. Brim pardo liso para calça de serviço a 500 rs o metro.

Cortes de percales a 6$000.

Vende-se cortes de percales de duas saias de bonitas barras a 6$000.

Cobertas de chita.

Vende-se a 1$500, ditas finas a 2$500, ditas encarnadas e adamascadas a 3$500, ditas forradas 5$000.

Gangas para calças a 280 o covado.

Brim de listra ao lado para calças a 400 rs. o covado.

Lenços brancos a 2$000 a duzia, para liquidar; grande porção de mantas para gravatas a 200 rs. cada uma para liquidar.

Cassas francezas a 280 RS.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 280 e 320 rs. o covado.

Organdys de cores para vestidos a 400 e 640 o covado.

Alpacas de cores para vestidos a 500 e 640 rs. o covado.

Lãasinhas para vestidos a 320, 400 e 520 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$000.

Vende-se balões de 15 a 30 arcos a 1$ e 1$500 cada um. Córtes de cassas em papel a 2$500 cada um, para liquidar. Bramante de linho e algodão cem 10 palmos, de largura o 1$800 o metro.

Panno de linho a 760.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura proprio para lenções a 2$800 o metro.

Lenços de seda a 800 rs.

Vende-se uma porção de lenços de seda a 800 rs. cada um.

Chales de cassa a 1$000.

Vende-se uma granbe porção de chales de cassa a 1$000 cada um, para liquidar.

Fustão a 360 rs.

Vende-se fustão de cores para vestidos a 360 rs. o covado.

Algodão enfestado a 900 rs.

Vende-se algodão enfestado para lençóes e toalhas a 900 rs. o metro, dito transado a 1$200 o metro.

Chales de merinó estampados a 2$000.

Vende se chales de merinó estampados côm barras a 2$, 2$500 e 3$ para acabar

Grande porção de retalhos.

Vende-se grande porção de retalhos de cassas e chitas a 240 rs. o covado.

A festa está na porta
Roupa feita encontrarão
Por precinho razoavel
Todos se enrouparão.

A SABER:

Liquidação de roupa feita.

Vende-se pallitots de brinsinho de linho proprio para andar em casa a 1$500; ditos de ganga a 2$000; ditos de meia casemira a 3$000; ditos de alpaca de cor a 3$500 e 4$000; ditos de panno fino preto a 6$, 8$ e 10$000; ditos de casemiras de cores, a 6$ e 8$000; colletes de cassinetas de cores, a 1$500; ditos de brins de quadrinhos a 1$000; ditos de casemiras de cores, a 2$500, 3$ e 4$000. Calças azues para escravos a 500 rs.; ditas de algodãosinho de listra a 800 rs.; ditas de brim pardo a 1$600, 2$ e 2$500; ditas de dito branco de linho a 3$500 e 4$; ditas de casemiras de cores a 5$, 6$, 7$ e 8$000; camisas de chita a 1$000; ditas de algodãosinho, proprias para o serviço por ser fazenda forte, a 1$280; ditas de musulina a 1$600 rs. Para liquidar

O proprietario da loja denominado Arara, declara ao respeitavel publico e aos seus fregnezes que está concluindo sua liquidação, por isso quem quizer munir-se de boas fazendas por pouco dinheiro tenha a bondade de dirigir-se à rua da Imperatriz n. 72, desde as 6 horas da manhãa as 9 da noute.

ILEGÍVEL

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tápete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodétes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

ATTENÇAÕ

José Joaquim da Costa Maia, tem á venda no seu armazem, sito no largo do Pelourinho n. 5, os objectos seguintes, e que vende por preços mais commodos do que em outra qualquer parte :

Oleo de linhaça.
Couro de lustro.
Saccos de estôpa.
Estôpa em peça.
Vinho Bordeaux em caixas.
Feltro em peça para forrar embarcações.
Encerados.
Telhas de ferro galvanisado, de differentes tamanhos, para cobrir casas.
Ferro liso galvanisado para forrar embarcações.
Pregos galvanisados.
Cantaria de Lisbôa.
Dita soleiras.
Dita marmore.
Taboas de marmore de differentes grossuras.
Ladrilhos de marmore de differentes côres e tamanhos.
Ditos de pedra de Ansam, pretos e brancos.
Tumulos de pedra fina de differentes tamanhos.
Pedras para lavatorios.
Taboas de louza.
Pias de louza para cosinha.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N.9 A.
DE
Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior ás todas as preparações ato hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadeia n. 51 1° andar.

ATTENÇAÕ

No armazem de Mills Latham A C. : na rua da Cruz n. 38, vende-se :

Lona larga de 30 polegadas.
Dita estreita de 25 ditas.
Saccos vasios para assucar.
Sellins, silhões e arreios.
Vinho de Bordeaux fino em caixa.
Sabão inglez em caixa.
Sabonetes dito dito.

Farelo
á 4:200.

Saccos com 100 libras de superior farelo delo barato preço a cima indicado, na rua da Madre de Deus n. 7.

Cal nova de Lisbôa

chegada ultimamente pelo patacho *Principio*, vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que estão vendendo a preços mais baratos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
GRADES de ferro para cercados.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em barricas e as arrobas.
CEMENTO de todas as qualidades á baixos preços.
MACHINAS de descaroçar algodão.
BARRIS grandes com peixe da Suecia.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux em caixas.
COGNAC superior de Gautier Freres.
MILHO do Fernando a 3$ o sacco.
AGUA florida.
BARRIS de carne salgada de porco e de vacca

Jorge Tasso vende o seu magnifico sitio onde reside em S. José do Manguinho, caprichosamente plantado, arruado, com jardins, carramanchões, agua potavel etc. etc., que satisfaz o gosto mais aristocratico : para ver das 9 da manhãa as 3 da tarde e para tratar com o corretor Gonçallo José Affonço na praça do Commercio, ou na rua do Amorim n. 37.

Vende-se

Uma chapa para officialato da Ordem da Rosa, muito em conta ; na loja de ourives, na rua do Imperador n. 30, defronte da casa do tribunal da relação.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Ha para vender da muito nova e superior chegada recentemente pelo patacho *Arabe* e barca *Santa Maria* ; por preço commodo, a bordo dos referidos navios fundeados defronte do trapiche do Exm Sr. barão do Livramento ou então para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

— Vende-se uma linda caleça : na cocheira e officina de ferrador á rua do Imperador defronte de S. Francisco se dirá quem vende.

— Vende-se uma machina de costura em muito bom estado por estar nova : na rua do Mondego, na Boa-vista n. 8.

Calçados inglezes

Borzeguins inglezes de sola grossa taxeados para homens a 7$500 e a 8$ o par : na loja de calçado da bota de ouro, na rua da Cruz n. 21, sobrado amarello.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos : na rua da Cruz n. 8, 1° andar

— Vende-se um sobrado de um andar em Beberibe junto a ponte, com muitos commodos, e mais de dous mil palmos de terra para retalhar, com frente para a estrada e fundo para o rio : na praça da Boa-vista n. 6.

Attenção

Vende-se a armação e pertences da taberna do logar do Terço n. 11, propria para quaiquer principiantec, cedendo-se ao comprador a residencia do sobrado de um andar por cima da mesma : á tratar no mesmo sobrado.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Marmore á rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Maçães, peras e abacachis.
Chocolate de 1$ a 1$800 a libra.
Especial e anteiga ingleza e franceza.
Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas ervas.
Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 2$800.
Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.
A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.
Velas stearinas a 500 e 640 rs. o maço.
Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Vinho de todas as qualidades.
Farelo de Lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.
Especial e aromatico sabão de familia a 500 o kilo.

ATTENÇÃO

Vende-se uma taberna com poucos fundos proprio para algum principiante e tambem se vende só armação : á tratar na rua de S. Miguel n. 34 nos Afogados.

PIANO.

Vende-se um piano moderno de muito boas vozes, e do autor mais afamado : quem o pretender dirija se á rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

LIBRAS STERLINAS.

Vendem-se libras sterlinas : na rua do Marquez de Olinda, escriptorio n. 49.

CERVEJA BASS

De diversos engarrafadores, vende-se no armazem do João Rosa na Travessa da Madre de Deus n. 8.

— Vende-se o hotel da rua estreita do Rosario n. 19, o qual tem bastante freguezias e acha se em uma boa localidade : a tratar no mesmo hotel.

SITIO.

Vende-se um sitio no lugar Curcurana, freguezia de Muribeca, tendo o mesmo 180 pés de coqueiros, e muita terra para plantações, e viveiros d'agua doce : quem precisar dirija-se á mesma freguezia, Venda Grande, a tratar com a Sra. D. Maria Franeisca da Paz.

Excellente doce de cajú em calda.

Vende-se muito bom doce de cajú em calda e por preço baratissimo : no pateo do Paraizo n. 14, taberna da Estrella.

— Vende-se a cocheira da rua do Sol n. 27 com carros e cavallos, muito barato para acabar, por o dono ter de se retirar : a tratar na mesma ou na rua do Rosario da Boa-vista n. 56, em frente a rua do Aragão.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 80, armazem de Pereira da Cunha Irmãos.

Grande reunião!!!
Rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Como se está aproximando o tempo das regalo-fes, o proprietario deste estabelecimento tem se esmerado em fazer reunir em seu armazem um completo e variadissimo sortimento de generos alimenticios.

Não se propõe a descrever nominalmente todos os generos contidos em seu armazem por se tornar de mais enfadonho.

Garante somente, que é sua norma de ha muito tempo vender pão por pão e queijo por queijo.

Avisa especialmente aos fumantes, que receberam de sua especial encommenda uma factura de charutos superiores de S. Felix da Bahia, das seguintes marcas : exposição, marquezes, normas, aviadores e paraguassuanos.

Venham todas as despensas dos arrabaldes e cidade suprir-se de generos de primeira qualidade.

Farinha de mandioca da Bahia.

Tem para vender muito nova e superior, em saccas, a preço mais commodo do que em outra qualquer parte : Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

LISTA GERAL 168.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE CABROBÓ, EXTRAHIDA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1870.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	6$	206	6$	466	6$	650	10$
5	—	25	—	76	—	56	10$
6	—	26	—	77	—	59	6$
9	40$	31	—	78	—	71	—
17	6$	35	—	82	—	78	—
19	—	39	—	84	—	86	—
28	—	44	—	85	—	91	—
32	10$	45	—	89	—	93	—
35	6$	46	—	94	—	97	—
40	—	49	—	96	—	98	—
44	—	55	—	500	—	706	—
50	—	62	—	1	200$	8	—
51	—	65	—	3	6$	13	—
52	—	78	—	4	—	29	—
54	10$	80	—	6	—	31	—
58	100$	87	—	7	—	33	100$
61	6$	90	—	10	—	39	6$
62	—	98	—	12	—	45	—
63	—	307	—	13	—	46	—
65	—	14	—	18	—	52	—
68	—	19	—	19	—	54	—
79	—	20	—	25	—	56	—
83	—	25	—	31	—	57	—
84	—	26	20$	35	—	61	—
92	—	29	6$	39	—	62	—
94	—	33	—	44	—	67	—
97	—	36	—	54	—	80	—
98	—	43	—	64	—	81	—
100	—	45	—	65	—	82	—
6	—	57	—	68	—	83	40$
30	—	58	—	70	—	84	8$
42	—	60	—	74	—	89	—
43	—	86	—	76	—	90	—
52	—	90	—	77	—	96	—
53	10$	96	—	82	—	802	—
56	6$	98	—	86	—	9	—
62	—	401	10$	89	—	12	—
64	—	2	6$	91	—	14	—
66	—	9	—	609	—	15	—
67	—	10	—	11	—	21	—
76	—	12	—	16	—	40	—
79	10$	24	—	27	—	43	—
81	6$	23	—	28	—	46	—
91	—	26	—	30	—	47	—
94	—	44	—	32	—	57	10$
96	—	61	40$	48	—	68	6$
98	—	64	6$	49	—	81	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
885	6$	1085	6$	1321	6$	1544	6$
901	—	93	—	24	—	53	—
7	—	95	—	26	—	63	—
14	—	1110	900$	27	—	64	—
17	—	13	6$	29	—	65	—
19	—	22	—	42	—	66	—
27	—	23	—	47	—	72	—
28	—	35	—	52	—	87	—
30	—	41	—	55	—	93	—
31	—	44	—	56	—	1600	—
33	—	54	—	59	—	1	—
34	—	60	—	68	—	6	—
37	—	63	—	71	10$	7	—
42	—	73	—	74	6$	9	—
43	—	78	—	75	—	14	—
47	—	82	—	83	—	17	—
49	—	85	—	85	—	19	—
50	—	87	—	87	10$	20	—
53	—	92	—	91	6$	24	—
64	—	98	—	94	—	26	—
65	—	1204	—	1402	—	28	—
66	—	8	—	9	10$	38	—
71	—	9	—	16	6$	40	—
81	—	13	20$	33	—	41	—
84	—	16	6$	35	—	46	—
88	10$	20	—	44	—	47	—
93	6$	27	—	53	—	57	—
96	—	35	20$	55	—	76	—
98	—	40	6$	61	—	77	20$
99	—	46	—	63	—	82	6$
1000	—	47	—	65	—	86	—
11	—	53	—	80	—	92	—
12	—	54	—	95	—	96	—
13	—	56	—	1500	—	1701	—
14	—	61	—	5	—	3	40$
20	—	63	—	8	—	4	6$
22	—	64	—	12	—	5	—
30	—	71	—	14	—	7	—
34	—	75	—	17	—	9	—
39	—	76	—	18	—	10	—
55	—	77	10$	21	—	13	—
63	—	81	6$	23	—	18	—
67	—	1305	—	24	—	19	100$
72	—	7	—	27	—	21	6$
75	—	10	—	33	—	22	—
80	—	20	—	43	—	26	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1733	6$	1939	6$	2130	6$	2314	6$
36	—	41	—	38	—	16	—
45	—	44	—	43	—	20	—
50	—	45	—	50	—	27	—
54	—	46	—	53	10$	31	5:000$
56	—	47	—	70	6$	36	6$
62	—	48	—	72	—	37	—
63	—	53	—	73	—	41	—
65	—	55	—	79	—	44	—
66	—	59	—	89	—	51	—
69	—	64	—	91	—	53	—
70	—	66	—	92	—	60	—
71	—	72	—	2200	—	67	—
73	—	73	—	1	—	71	—
76	—	87	10$	2	—	73	—
80	—	88	6$	6	—	74	—
81	—	89	—	8	—	78	—
83	—	96	—	9	—	80	—
92	—	2002	—	11	—	88	—
94	—	16	20$	16	—	91	—
95	—	24	6$	17	—	2403	—
1808	—	28	—	21	—	4	—
9	—	32	—	22	—	16	—
12	20$	48	—	23	—	17	—
17	6$	52	—	24	—	18	—
27	—	56	—	28	—	24	—
28	—	58	—	33	—	28	—
29	—	59	—	34	—	29	—
30	10$	67	—	38	—	31	—
31	6$	70	—	47	—	34	—
32	—	77	—	52	—	38	—
43	—	79	—	54	—	39	—
46	—	83	—	63	—	50	—
49	—	84	—	68	—	51	—
51	—	90	10$	74	—	59	—
55	—	93	6$	82	—	63	—
59	—	94	—	88	—	67	—
70	—	97	—	93	—	73	—
81	—	2105	—	99	—	83	—
91	—	9	—	2303	—	92	—
96	—	13	—	4	—	96	—
99	—	15	—	5	—	98	—
1900	—	16	—	6	—	2511	—
9	10$	22	—	8	—	20	—
17	6$	27	—	9	—	23	—
38	—	28	—	12	—	45	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2550	6$	2799	6$	3007	6$	3174	6$
55	—	2806	—	13	—	80	—
60	—	7	—	14	—	86	—
64	—	8	—	19	—	91	—
67	—	16	—	26	—	98	—
69	—	18	—	29	—	3201	—
73	—	23	—	34	—	5	—
82	—	28	—	46	—	6	—
87	—	41	10$	48	—	17	—
89	—	42	6$	49	—	18	—
90	—	45	—	50	—	21	—
93	—	47	—	51	—	36	—
2603	—	49	—	52	—	37	—
6	—	54	20$	56	—	47	—
9	—	61	6$	60	—	51	—
12	—	71	—	64	—	61	—
13	—	72	—	66	—	62	—
16	—	88	10$	73	20$	73	—
21	—	89	6$	90	6$	76	—
23	—	90	—	95	—	77	—
27	—	94	—	98	—	78	—
37	—	95	—	3104	—	91	—
42	—	2900	—	4	—	92	—
51	—	2	—	6	—	95	—
54	—	8	—	12	—	98	—
55	—	15	—	17	—	3313	—
58	—	21	—	19	—	18	—
74	—	24	—	20	—	23	—
79	—	26	—	21	—	31	—
80	—	29	—	23	40$	34	—
92	—	34	—	27	6$	37	—
2711	—	36	—	28	—	39	—
15	—	42	—	29	—	42	—
29	—	43	—	31	—	45	—
35	—	45	—	32	—	51	—
36	—	47	—	42	—	57	—
37	—	51	—	43	—	59	—
48	—	61	—	47	—	63	—
52	—	63	—	48	—	65	—
55	—	64	—	52	—	73	—
73	—	69	—	53	—	83	—
75	—	79	—	58	—	85	—
84	400$	88	—	66	—	94	—
86	6$	94	—	67	—	96	—
93	—	97	—	70	—	97	—
95	—	3005	—	72	—	98	—

JURISPRUDENCIA

CONSELHO DE ESTADO.

Consulta das secções reunidas dos negocios do imperio e da justiça, sobre a questão do direito que ha de serem obrigados os concessionarios de sesmarias a dar pelas suas terras transito aos vizinhos e communicação para uso publico.

Senhor.—Mandou V. M. imperial por aviso de 13 de junho proximo passado que as secções reunidas do imperio e justiça do conselho de estado consultassem com seu parecer sobre a questão do direito que ha de serem obrigados os concessionarios de sesmarias a dar pelas suas terras transito aos vizinhos e communicações para uso publico, assumpto este que faz objecto da inclusa informação, dada pela secretaria dos negocios da agricultura, e do parecer do conselheiro procurador da corôa.

A informação da secretaria é a seguinte :

« — Quaes os terrenos de sesmarias existentes nas proximidades das linhas ferreas ?

Quaes as obrigações dos sesmeiros no que toca a communicações pelos seus terrenos para uso ou servidão publica ?

Qual a obrigação que tem de consentir que os vizinhos se communiquem pelos seus terrenos, uma vez que estes vizinhos estejam estabelecidos permanentemente ?

Taes são os quesitos a que V. Exc. mandou responder.

1.º—Quanto á questão de facto, não tem a secretaria os precisos dados para prestar a V. Exc. os exigidos esclarecimentos.

Não se sabe quaes os terrenos de sesmarias atravessados pelas vias ferreas e existentes em suas proximidades, e a 3ª directoria a quem consultei a este respeito confessou se balda de informações.

Como elemento para o futuro mappa cadastral do imperio as plantas das vias ferreas e os relatorios dos engenheiros exploradores podiam nos ter dado interessantes dados estatisticos, mas assim não aconteceu. Nestas explorações somente se teve em vista a escolha do melhor traço para a execução dos trabalhos technicos ; outros interesses da administração não foram consultados, nem previstos.

Hoje, para que V. Exc. possa ser esclarecido a respeito do 1º quesito, é indispensavel exigir informações das presidencias, e da directoria da estrada de ferro de D. Pedro II ; mas estas informações não serão tão completas e satisfactorias, como certamente seriam, se os engenheiros no levantamento das plantas fossem notando á margem todas as informações que podessem colher, e tudo quanto fossem observando em relação á natureza e propriedade dos terrenos, sua producção, etc , etc.

2.º—Se tivesse de informar a V. Exc. a respeito dos onus, a que estão hoje sujeitos os que compram terras devolutas, eu lembraria simplesmente em relação ao 2º e 3º quesitos, o que dispõem o art. 16 §§ 1º e 2º da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 :

« As terras devolutas que se venderem ficarão sujeitas aos onus seguintes :

« Ceder os terrenos precisos para estradas publicas de uma povoação a outra, ou algum porto de embarque, salvo o direito de indemnisação das bemfeitorias e do terreno occupado.

« Da servidão gratuita aos vizinhos quando lhes for indispensavel para sahirem a uma estrada publica, povoação ou ponto de embarque, e com indemnisação quando lhes for proveitosa por encurtamento de um quarto e mais de caminho. »

Mas V. Exc. refere-se aos terrenos de sesmarias e aos principios que regularam esta materia antes da lei de 1850.

Comquanto não possa levar toda a luz ás questões propostas (porque de uma materia ainda hoje tão obscura e sujeita a tantas duvidas não sou o mais competente para informar), procurarei ao menos estabelecer as bases para a discussão dos pontos vertentes.

Sabe V. Exc. que, por lei antiquissima incorporada na Ord. l. 4º tit. 43, foram reguladas as concessões de sesmarias, e firmados certos pontos de direito no interesse publico, e mesmo no interesse privado.

Das diversas disposições dessa lei se conhece que as concessões de sesmarias se não faziam com desproveito do publico e damno dos particulares ; era preciso que ambos ficassem perfeitamente conciliados.

Podiam ser dadas terras de sesmarias — uma vez que não fizessem grande impedimento ao proveito geral dos moradores, nos pastos dos gados, criações e logramento de lenha e madeira para suas casas.

Em todas as concessões deviam sempre respeitar os que as houvessem de dar,—que não fosse maior o damno que alguns por causa dellas podessem receber—, que o proveito da lavoura... e quando não obstante fossem concedidas,—os moradores podiam demandar—se entendessem que tinham direito para isso...

Na concessão de matas e terras maninhas para roças—se devia attender igualmente ao bem geral e particular, vedando-se a concessão quando della podesse resultar damno ao logramento e criação... (tendo-se sempre respeito ao dar das roças, que por pouco proveito particular e de pouca dura, não se faça damno geral aos moradores dos lugares, ou a algum delles em particular) §§ 9, 10, 12 e 14.

Estes principios, que foram os reguladores das concessões das sesmarias, no Reino, tiveram applicação no Brasil desde que os donatarios das capitanias, e posteriormente seus governadores e capitães generaes, se achavam revestidos do poder competente para conceder sesmarias, sendo-lhes estas faculdades concedidas nos regimentos que traziam e em cartas regias, expedidas ou em termos genericos, ou em casos especiaes.

Nesses documentos se faziam referencias aos principios das ordenações, e se estabeleciam os limites das sesmarias, e se regulavam a maneira, fórma, clausulas e condições com que deviam ser concedidas, mediante sempre confirmação regia, ou posteriormente da mesa do desembargo.

Essas clausulas e condições variavam conforme as circumstancias e conforme a experiencia ia demonstrando serem necessarias. É grande o numero dos alvarás, cartas regias e provisões expedidas aos governadores a este respeito, e seria um estudo muito util, se dos archivos publicos se mandasse desenterrar esses importantes documentos (muitos dos quaes nunca foram impressos), e com elles se formasse um codice systematico das leis e principios reguladores em materia de sesmarias, porquanto, muitos abusos se deram, muitas irregularidades se praticaram out'ora, em detrimento dos legitimos concessionarios, e não será para admirar que ainda muitos letigios se levantem, quando seriamente se cuidar de discriminar o dominio publico do particular, e do particular entre concessionarios ou seus herdeiros.

Circumscrevendo-me aos limites das questões propostas, deixei de parte considerações de outra ordem, para não alongar este trabalho.

Nas antigas cartas de sesmarias, além da reserva que se fazia das fontes, portos, pedreiras, minas e matas com madeira de lei, —se acautelava a obrigação de darem os sesmeiros caminhos publicos e particulares por suas terras.

Não pude encontrar as cartas regias que impuzeram esta obrigação, assim como muitas outras, das quaes conservo as datas, porque não existem impressas, nem mesmo a provisão de 13 de abril de 1738.

Apenas posso citar a provisão de 19 de maio de 1729, a qual determinou que nos districtos das sesmarias seriam obrigados os sesmeiros a largar a extensão de terreno preciso, quando nelles se houvesse de erigir alguma villa, bem como o sitio para seu logradouro.

A de 11 de março de 1759 determinou que nas cartas de datas de sesmarias se declarasse que, havendo na terra concedida estrada publica atravessando rio caudaloso que necessitasse de barca para sua passagem, devia ficar reservada em ambas as margens terra precisa para logradouro publico e commodidade dos passageiros, e em uma das margens meia legua de terra em quadra.

Essas e outras clausulas foram sendo estabelecidas em differentes datas, até que por alvará com força de lei de 3 de março de 1770 se deu mais largas providencias ácerca da concessão das sesmarias ; mas nesse documento não encontro expressamente nada com referencia aos quesitos em questão ; entretanto uma memoria escripta pelo governador D. Fernando José de Portugal sobre as sesmarias da Bahia referindo-se a este alvará diz o seguinte :

« Antes do alvará de lei de 3 de março de 1770 para se darem as terras de sesmarias, mandaram os governadores reformar ao provedor-mór da fazenda real e ouvida a camara do continente das mesmas terras com resposta do procurador da corôa, passavam-se as cartas de sesmarias pelas secretarias do governo : depois da sua publicação, manda o governo e capitão-general, como se estabelece no § 7º, informar o chanceller como ministro da junta de administração da fazenda, para que precedendo ás diligencias praticadas pelo dito provedor-mór, possa mandar passar as cartas que logo se registram na secretaria do governo, e com o auto da posse se registram tambem nos livros da fazenda ; e oppondo-se algum terceiro com embargos á carta, se remettem para o juizo dos feitos da corôa e fazenda, para em relação se determinarem como for de justiça.

É esta formalidade com que se concedem as sesmarias, declarando-se nas cartas as clausulas e condições seguintes em conformidade das ordens acima apontadas : que o sesmeiro pagará annualmente á fazenda real o fôro arbitrado pela camara ; que aproveitará a terra, dentro do termo legal, não podendo passa-la antes disso a outro algum dominio, pena de se dar a terceiro, *que será obrigado a dar caminhos publicos e particulares, etc.*

Regulava-se, pois, a administração em materia de concessão de sesmarias pelas ordens que iam emanando da corôa e dos tribunaes, não havendo por conseguinte regimento proprio.

Da falta de uniformidade de proceder a este respeito, na falta de legislação perfeita, não é para admirar que muitos abusos se dêssem, que sérios conflictos apparecessem em todas as capitanias ; e taes foram elles, que por vezes tiveram de ser cassados os poderes conferidos aos governadores para sua concessão, e afinal foi decretado o alvará de 5 de outubro de 1795 com o regimento geral das sesmarias, que por inexequivel não teve execução e foi suspenso no anno seguinte por carta regia de 10 de dezembro mandando-se que sobre elle informassem os governadores.

Nesse alvará se determinou que ficavam em vigor as ordens anteriores (§ 1º) que não eram por elle expressamente revogadas, e além das clausulas já estabelecidas se impoz ao sesmeiro o onus de concertar as estradas nas testadas das suas terras, principio que pela primeira vez era lembrado.

A exigencia da demarcação das terras sob pena de commisso era muito onerosa, principalmente porque no Brasil não havia então nem pessoal habilitado, nem os meios de facil transporte ; e comquanto tivesse o alvará de 25 de janeiro de 1809 providenciado a respeito, regulando o modo das demarcações, é facto que nem aquella, nem esta lei tiveram efficaz execução, e por assim dizer tornaram-se lettra morta. O alvará das demarcações estabeleceu que dellas fossem excluidas as serventias publicas e as fontes.

Da não execução de um e outro alvará resultou que continuasse a reinar a mesma confusão e desordem em tão importante ramo do publico serviço, que os conflictos se reproduzissem em maior escala, porque os sesmeiros foram sendo esbulhados pelos posseiros, os dominios publicos invadidos, e impossivel se tornava nesse estado de cousas a liquidação do direito de propriedade pelas autoridades e tribunaes.

E' claro do que fica dito que na concessão das sesmarias nunca houve uma pratica uniforme em todo o Brasil, mas geralmente as concessões eram feitas com as clausulas recommendadas em varias cartas e provisões. Em muitos titulos eram essas clausulas extensamente exaradas, em outros usava-se de uma fórma generica com referencia ás ordens e leis em vigor, mas em um e outro caso tinha lugar a recommendação a que se referem o 2º e 3º quesitos.

Comquanto pela resolução de consulta de 17 de julho de 1822, confirmada pelo aviso de 6 de setembro de 1828 e resolução de 5 de fevereiro de 1827, se mandasse suspender as concessões de sesmarias até a convocação da assembléa geral constituinte, muitas foram posteriormente concedidas pelo governo, e de certa data em diante pelo corpo legislativo, ficando livre ao governo o direito de regular as clausulas das concessões.

E assim permaneceram as cousas, até que a lei de 18 de setembro de 1850 e os regulamentos de 30 de Janeiro e 8 maio de 1854 vieram estabelecer novo systema para a concessão e distribuição dos terrenos devolutos, sem comtudo alterar as condições actuaes da propriedade territorial.

A lei de 18 de setembro não estabeleceu doutrina nova no art. 16, §§ 1.º e 2.º ; é pois para mim sem contestação que os possuidores de terras de sesmarias, seja qual for o modo por que dellas se achem empossados, têm por obrigação conceder transito publico, e não podem deixar de consentir que os vizinhos convenientemente estabelecidos tambem se communiquem por suas terras, quando indispensavel for.

E' este o meu parecer, entretanto V. Exc. resolverá como for de direito, ouvindo préviamente o conselheiro procurador da corôa.—*José M. Pereira de Alemcastre.*

O parecer do conselheiro procurador da corôa é este :

« Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que determina V. Exc. no seu officio de 24 de dezembro ultimo, relativo á questão de direito que ha para as sesmarias serem obrigadas a dar transito aos seus vizinhos e communicação para uso publico, tenho a dizer o seguinte :

A doutrina sustentada pelo chefe da 2.ª secção da 2.ª directoria, e que mereceu o assentimento do director, o conselheiro Galvão, é verdadeira, fundada não só na natureza das cousas, como nos principios cardeaes do direito, e até em legislação appropriada, positiva :

Como trancar os meios de communicação facil e prompta dos vizinhos ?

(*Continuar-se-ha*).

VARIEDADE

MANIFESTO DIRIGIDO PELA MINORIA REPUBLICANA HESPANHOLA AOS REPUBLICANOS FEDERAES.

(*Conclusão*).

Ao terminar o anterior periodo legislativo annunciou o governo que não tinha candidato algum á corôa, nem esperança de encontra-lo, ainda que persistia em seus desditosos trabalhos ; como se as monarchias verdadeiras, as monarchias naturaes, nos tempos em que estas instituições podem nascer e desenvolver-se, fossem obra do momento, do acaso, da arbitrariedade ministerial, da intriga diplomatica ; as monarchias ! que ao representarem a unidade da nação e o prestigio do poder supremo, devem levar em si, como lei propria e não emprestada, a autoridade que a todos se impõe, a magestade que ninguem disputa, os resplendores de fortuna e de gloria que deslumbram e cegam os povos.

Resolvido o nosso governo a ter rei, maior ou menor d'edade, hespanhol ou estrangeiro, allemão ou latino, do norte ou do meio-dia, conhecido ou desconhecido do povo, chamou as côrtes para lhes pronunciar o nome do candidato, alheio á nossa raça, e á nossa historia, educado em instituições contrarias ás nossas, engendrado na marchiavelica politica prussiana, que traz perturbada com as suas ambições toda a Europa ; e que, propondo-se perseverantemente resuscitar o antigo imperio allemão, sob a tutela moral do protestantismo, e da tutela material dos Hohenzolerns, vio no throno hespanhol, ou um meio de satisfazer a vaidade da sua familia, ou um pretexto para accender a guerra com a França.

As côrtes hespanholas foram chamadas quando a familia real de Prussia acceitava a corôa, e despedidos, suspendeu-se o chamamento, quando a familia real da Prussia, attenta sempre aos seus interesses, recusava essa corôa, offerecida, como se tivesse passado a ser vinculo, pelo governo, sem consultar previamente a opinião publica, receioso de vêr desfeito o seu inverosimil candidato, sob o peso de ruidosos e unanimes protestos.

Nós, que não queriamos consentir na ignominia das côrtes, reunidas e dissolvidas ao arbitrio dos interesses ou caprichos dos Hohenzolerns, oppozemo-nos a que se revogasse o primeiro chamamento, e declarámos que já era hora de fundar um governo democratico n'esta nação, maltratada pela tyrannia dos antigos reis, e injuriada pelo desprezo dos novos candidatos.

Mas as côrtes não se reuniram, por isso que a maioria da commissão permanente continuou inspirando-se no governo, e o governo temeu um debate publico, e a necessidade incontrastavel de pôr soluções radicaes, em harmonia com as leis que demos, e com os principios que escrevemos no titulo primeiro da nossa constituição.

Tres vezes nos oppozeram os nossos delegados na commissão permanente o chamamento das côrtes, e tres vezes a maioria os desattendeu, apoiando-se no pensamento do governo. E o pensamento do governo, expressado em repetidos discursos pelo Sr. ministro que assume a responsabilidade dos negocios estrangeiros, não obstante a sua pesada situação n'esta difficilima crise ; o pensamento do governo revela-se por uma confiança da sua omnisciencia, e uma desconfiança da intervenção parlamentar na causa publica, que recordam as praticas mais funestas dos governos pessoaes, e as apprehensões mais supersticiosas da politica bourbonica.

Pela nossa parte, temos proposto em todas as sessões da permanente a convocação immediata das côrtes ; mas sempre nos respondeu a maioria desattendendo a nossa petição, e tendo em pouca conta as razões em que a apoiavamos. Achar-nos-hiamos autorisados, por similhante procedimento, para elevarmos ás côrtes, mesmo na proposta que firmára o maior numero de deputados possiveis, e exigir da sua plena soberania a reunião immediata.

E se metade e mais um dos deputados admittidos assignassem essa proposta, autorisarnos-hiamos a reunir nos no salão de sessões, prescindindo do governo, e dando um voto de censura á commissão, e a presidencia na sua negativa a apoiou. Porque não conhecemos, nem na permanente, nem na presidencia, direito algum, nem assomo de direito, para se arrogar o exercicio regular da soberania publica, personificadas nas côrtes, as quaes podem revogar os poderes da commissão, da presidencia, do ministerio e do regente.

Ainda que as autoridades parlamentares, hoje constituidas, tivessem direito para convocar e suspender as côrtes, deviam sentir, deviam conhecer que esse direito se encontra até nas monarchias constitucionaes ; dirigido pela razão, e limitado pela prudencia. E o prolongado eclipse da nossa soberania n'estes momentos supremos não pode comprehender-se nem explicar-se, correndo, como corremos, o perigo de entregar, por franqueza ou por incuria a sorte da nação á diplomacia monarchica da Europa, pelo que seriamos rêos de lesa patria, e passariamos á posteridade amaldiçoados e deshonrados.

Os factos succedem-se, e mudam com uma rapidez vertiginosa.

Guerras que eram defensivas da soberania politica, e da independencia de um grande povo, concluem por ser offensivas da soberania politica, e da independencia nacional de outro grande povo ; exercitos que assestavam as suas armas contra um governo tyrannico, contra o imperio, assestam-nas contra um governo democratico, contra a republica ; e o conflicto, que era uma rivalidade de reis passa a ser uma tremenda opposição de idéas, uma luta entre o absolutismo do norte e a liberdade do meio-dia, um choque de duas raças egualmente illustres ; choque tão tremendo, tão pavoroso como seria o choque de dous mundos, na immensidade do espaço. Comprehende-se que nós estejamos tranquillos e indifferentes ante todas estas catastrophes ?

As côrtes não podem estar eivadas do funesto fatalismo, que deixa correr ao acaso os factos sem os dirigir nem encaminhar, porque não acredita na liberdade, nem na responsabilidade humana ; que olha com indifferença para o predominio do direito ou da força, porque não tem pensamento proprio ; que toma os reflexos dos mais oppostos partidos, porque acolhe na sua consciencia a luz de nenhuma idéa ; que passa de uma dynastia a outra dynastia, de Portugal á Italia, da Italia á Allemanha, de uma republica sem nome a uma regencia sem rei, porque não sente, nem a verdade dos systemas, nem á força das instituições ; que aguarda sereno e impassivel o resultado de gigantescas lutas estranhas para ligar as suas ambições e os seus interesses ao cortejo da definitiva victoria.

Não, não é comprehensivel, que a occultas nossas, sem o nosso voto, e sem o nosso conhecimento, se tenha urdido e desfeito uma candidatura ao throno hespanhol, como se o governo fosse um governo cezarino em toda a sua força, e as côrtes um senado romano nos seus angustiosos futuros.

Ninguem comprehende o escuro enigma da politica reinante.

Não é comprehensivel que as ultimas assembléas francezas tenham declarado a guerra fundando-se nas noticias da nossa politica interna, e nós nada temos dito, nós, que talvez evitassemos esse açoute declarando unicamente que o povo hespanhol não podia ser complice dos insensatos projectos ministeriaes, nem subdito de uma dynastia, que apenas lhe recorda pela sua origem e pela sua raça, os dous luminosos seculos do dominio austriaco, malditos por toda a nossa historia.

Não é comprehensivel que a irrupção marche sobre o povo francez, invocando o direito da força, da conquista, e nós não possamos dirigir a essas legiões, que deixam atraz de si rastos inextinguiveis de lagrimas e de sangue, uma palavra de reconciliação e de paz.

Não é comprehensivel que a republica franceza se tenha levantado de novo, e nós, povo que se desfez da sua velha dynastia, e proclamou os direitos fundamentaes da nova democracia, nós, não pensemos, como os Estados-Unidos, e como a Suissa, a saudar e reconhecer n'esse restabelecimento do direito a idéa immortal da nossa propria revolução.

Não é comprehensivel que o poder theocratico caia por terra, e nós nos demoremos um momento em separar a igreja do estado para não ter uma poderosissima instituição pendente de soberano estranho, entre os subditos do qual estará desde hoje o pontifice de Roma.

Não é comprehensivel que um rei vencedor, pago do seu direito divino, ufanado com as recordações de 1815, invocando as suas victorias, queira traçar com a sua espada alagada de sangue latino, os limites do mappa da nossa politica n'um congresso de reis, como o congresso de Vienna ou de Verona, e nós, que na revolução de setembro colhemos os titulos perdidos de nossa dignidade, consintamos na universal oppressão da soberania popular, e na ruina do direito publico moderno, baseado na democracia

E ainda que estas razões de politica externa não existissem, a insurreição carlista, a complicidade n'esse facto de uma parte do clero, as faculdades discricionarias que se arrogaram os governadores militares das provincias, o seu desprezo pela constituição, as suas invasões no poder legislativo, creando um direito pessoal arbitrario, e desconhecendo as primeiras garantias dos cidadãos, os males d'esta indefinida situação, os azares de uma monarchia sem monarcha, a penosa incerteza em que nos encontramos, a necessidade imperiosissima de concluir o periodo constituinte ; todas estas e outras muitas razões abonariam, se fosse necessario, a nosso legitima pretenção da immediata convocatoria das côrtes, no seio das quaes estamos resolvidos a pedir que as consequencias da revolução de setembro sejam as que logicamente se derivam de seus principios.

Eleitores : Os ultimos acontecimentos tem desvanecido as grandes objecções de nossos inimigos, e augmentado os influxos das democracias no mundo. Já não ha forças estranhas, nem extranhos poderes que amedrontem os apoucados, e sirvam de pretexto aos debeis para se oppor á aspiração mais incontrastavel da vontade nacional, a esse governo do povo pelo povo, que ha de pôr termo a todas as ficções monarchicas, e inaugurar os tempos da justiça, e do direito.

Os vossos representantes, fieis ás suas idéas, decididos com grande energia na sua conducta, sem arrebatamento, mas sem desfallecimento, procurarão, por todos os meios dentro do seu direito, realisar o grande pensamento que tem sustentado com perseverança na tribuna, abençoado hoje pelos povos livres ; o pensamento de fundar a unica fórma politica que póde substituir o trabalho á guerra, e o direito ao privilegio ; — a republica federal iberica na Europa livre.

A nossa fé, é cada dia mais vigorosa, e robustece-se mais nos factos que surprehendem e maravilham todos. As enfermidades herdadas da monarchia, essa centralisação apopletica, esses orçamentos devastadores da riqueza publica, esse predominio militar, esse clero privilegiado, essas provincias mutiladas, esses municipios despojados da sua autonomia, esses povos ameaçados sempre pelos entraves do fisco, e os horrores das quintas ; os males que julgâmos conjurados com a revolução de setembro, não concluirão senão no dia em que proclamarmos a republica federal, fórma de governo que é a garantia mais solida dos direitos individuaes o penhor mais seguro da integridade nacional, a organisação mais perfeita da soberania popular, em todos os seus grãos, a idéa a cuja defeza consagraremos sem descanço os meios que nos deram vossos votos, julgando ser d'este modo tão fieis representantes da vossa vontade e da vossa consciencia, como decididos defensores das instituições que exigem a salvação e a honra da patria.

Madrid, 23 de setembro de 1870.

(Seguem as assignaturas.)

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE TERCEIRA.

A CONDESSA DE RAHON

(Continuação do n. 252)

XIV

Termina o crime.

Oito dias depois de ter deixado a casa solitaria, a carruagem na qual iam a condessa de Rahon e a formosa Olympia entrou em Paris, dirigio-se para a alameda do Hospital, e parou diante de um vasto edificio cuja elevada frontaria, não obstante o seu aspecto monumental, tinha um não sei que de triste e de sinistro.

Aquelle edificio é que déra o nome á alameda. Por cima da porta principal, sempre fechada, liam-se estas duas palavras fundamente gravadas nas pedras do frontispicio :

Hospital geral.

O povo de Paris costumava chamar-lhe a *Salpétriere*, e ficou-lhe o nome.

O marquez de Saint-Maixent entregou as rédeas do cavallo á um moço da esquina, e encaminhou-se para o postigo que havia no grande portão da entrada.

Poucos segundos depois de ter dado uma argolada, appareceu uma cara por traz da rotula, e satisfeito de certo o cão cerbero de ver o semblante e aspecto destincto do que batia, deu-se pressa em abrir o postigo e perguntou com um modo affavel :

— Que deseja, meu fidalgo ?

— Desejo fallar ao senhor director.

O porteiro coçou a cabeça com ar confuso e ficou indeciso.

— O senhor director está cá ? continuou o marquez.

— Está, sim, senhor.

— Então, tenha a bondade de me deixar entrar.

— E' impossivel.

— Porque ?

— Porque o senhor director está comendo, e quando elle se assenta á mesa não é capaz de se incommodar por ninguem d'este mundo.

— Pois eu afianço-lhe que se ha de incommodar por minha causa. Diga-lhe que o marquez de Grancey do Poitou, amigo intimo do senhor de Colbert, pede uma entrevista immediata para negocio importante, que não póde ter demora.

E como o porteiro ainda hesitava, Saint-Maixent metteu-lhe na mão dous luizes e continuou :

— Vá depressa, meu amigo, e tome lá esta bagatella para beber á minha saude.

Quem resistirá á tão poderosa persuasão ?

O porteiro mandou entrar o nosso heróe para uma vasta casa mobiliada com bastante singeleza, e disse lhe :

— Não se impaciente, senhor marquez, vou n'um pé e venho n'outro.

Saint-Maixent, com a singular prudencia que nunca o desamparava, tinha-se annunciado com o nome de um fidalgo, que não sabia nunca das suas possessões, e á quem Colbert honrava effectivamente com amizade muito intima.

Era mais que provavel que o director do hospital não conhecesse aquelle fidalgo.

O porteiro tornou a apparecer com o sorriso nos labios.

— Se o senhor marquez se digna de me seguir, disse elle, o senhor director terá a honra de o receber immediatamente.

O tal director era um homem dos seus sessenta annos, pansudo, de physionomia um tanto vulgar, muito apegado ao seu emprego, ou pelo menos ao crescido estipendio que elle lhe dava, cheio de respeito para com a nobreza, e de veneração para com o poder, e que sentio uma alegria indescriptivel, quando lhe foram dizer que um fidalgo, amigo intimo de Colbert, lhe desejava fallar.

Como prova da sua humilde cortezia foi receber Saint-Maixent á escada, e introduzio o nos seus aposentos, fazendo mil cumprimentos e desfazendo-se em desculpas pela tolice do porteiro, que ousára fazer esperar o senhor marquez.

O nosso heróe deixou-ó fallar, acceitou as desculpas com benevolencia, repimpou-se n'uma poltrona e dignou-se de sorrir.

— Julgo inutil affirmar que estou completamente ás ordens do senhor marquez, accrescentou o director. Considerar-me-hia o homem mais feliz do mundo se a minha boa estrella me permittisse o ser util ao senhor marquez.

— Pois a sua boa estrella permitte-lh'o, meu charo director.

— Aguardo então com impaciencia que o senhor marquez tenha por bem explicar-se, afim de eu satisfazer immediatamente os seus desejos.

— A minha pretenção é muito simples, e não lhe causará nenhum incommodo.

— Tanto peior, porque terei menos merecimento.

— Trago-lhe uma pensionista.

— Bem vinda seja. E' moça ?

— Tem trinta annos.

— De certo incuravel ?

— Receio que sim.

— De que especie é a sua loucura ?

— E' uma loucura singular e complexa. Explicar-lh'a-hei do melhor modo que me fôr possivel ; mas primeiro que tudo devo dizer-lhe que a senhora marqueza de Grancey e eu nos interessamos muito por essa pobre demente, que nasceu nas nossas possessões, e que é inoffensiva ; mas tem sido inuteis todos os esforços feitos para lhe restituir o uso da razão. Deus, por infelicidade sua, creou-a formosa. Recebeu além d'isso alguma educação, e os seus dotes naturaes e os adquiridos, attrahiram para ella os galanteios de um fidalgo, que, depois de a seduzir, dando-lhe palavra de casamento, a desamparou. Foi, pois, o amor que, junto á uma vaidade excessiva, a fez perder o juizo. Persuadio-se de que era uma fidalga, e deu-se successivamente os titulos das primeiras familias da França, o que, bem ha de comprehender, é em extremo desagradavel para essas familias.

— Ora essa ! forte duvida ! exclamou o director muito convencido. Era com toda a certeza uma cousa intolerante, um escandalo, um verdadeiro escandalo.

— Tal foi o primeiro periodo da sua enfermidade mental, proseguio o marquez. Depois transformou-se a sua demencia, ou para melhor dizer, já não é demencia, é idiotismo. A pobre mulher parece que não vê nem entende. Não responde ás perguntas. Durante semanas inteiras não falla, e depois, á esse silencio succede um fluxo de palavras incoherentes, como as poderia pronunciar uma criança que tivesse aprendido de cór algumas phrases de linguas estrangeiras, sem saber a significação d'ellas.

— Tudo isso é curioso, muito curioso, murmurou o director, mas não é caso novo. Dentro de certo praso ha de repetir-se a primeira loucura, se pelo menos o idiotismo não fôr em augmento. Permitte-me o senhor marquez que tome algumas notas.

— De certo.

— Como se chama a doente ?

— Simoa Raymundo... respondeu o marquez sem hesitar.

— Idade ?... Parece-me que o senhor marquez disse trinta annos.

— Exacto.

— Ha quanto tempo se apresentou essa desordem intellectual ?

— Ha tres annos, pouco mais ou menos.

— Agradeço sinceramente ao senhor marquez. E' só o que preciso saber. Ah ! falta ainda uma pergunta. Nós temos aqui dementes de duas cathegorias ; umas, que entram á titulo gratuito ou por determinação administrativa, cujas despezas de sustento, etc. são pagas pelo estado ; outras, de quem as familias satisfazem na thesouraria do hospital geral uma quantia de trezentas £ annuaes. E' escusado accrescentar que estas ultimas são tratadas com especial esmero. Em qual das cathegorias devo incluir a protegida do senhor marquez?

— Senhor director, volveu Saint-Maixent, tirando da algibeira alguns rolos de luizes, a minha protegida, em vez de trezentas £, pagará seiscentas, e aqui tem seis mil adiantadas pelos dez primeiros annos.

— Ah ! caspite ! O senhor marquez é muito generoso ! Vou com sua licença passar um recibo...

— Está zombando ? bradou Saint-Maixent. Um recibo entre pessoas como nós ! Que disparate ! O dinheiro está nas suas mãos, e basta isso ; não fallemos de recibo.

— Como quizer, senhor marquez.

— Se lhe parece, iremos buscar a pobre Simoa, que deixei na minha carruagem em companhia da senhora marqueza e de uma aya. Antes, porém, meu charo director, deixe-me fazer-lhe duas pequenas recommendações, que peço sejam transmittidas aos seus subordinados.

— Desde já prometto ao senhor marquez que serão strictamente observadas as suas ordens.

— A primeira é que se tenha especial cuidado em evitar qualquer tentativa de evasão ; a segunda, obstar á que Simoa falle com alguem, sob qualquer pretexto.

— Oh ! quanto á isso póde o senhor marquez estar descançado, disse o director com um sorriso de bom agouro. Para fallar á uma das minhas pensionistas, é precisa uma licença assignada por mim, regra esta sem excepção, e se vierem pedir-me essa licença, terei todo o cuidado em a negar. Quanto ás evasões, são de todo o ponto impossiveis. Ninguem foge da *Salpetriere*. Temos aqui solidos muros, espessas grades, seguros calabouços, e o que é melhor, vigilantes cujo zelo é infatigavel. Se o senhor marquez quizesse fazer-me a honra de visitar os differentes compartimentos do hospital geral, convencer-se-hia pelos seus proprios olhos, de que nada ha a receiar, e que as doudas que aqui hontem vio, só saem curadas ou mortas.

Saint-Maixent deu-se por satisfeito, e sahio em companhia do director para irem buscar a supposta Simoa.

No caminho encontraram dous guardas que, obedecendo á um gesto do chefe, os seguiram.

Chegaram afinal aonde estava o trem, e depois de infinitos cumprimentos á formosa Olympia, á quem tomou naturalmente pela marqueza de Grancey, disse o director indicando a condessa de Rahon :

— Creio que é esta a protegida do senhor marquez ?

— Não se engana, volveu Saint-Maixent.

— Tem uma figura interessante e quasi destincta. Na verdade, faz pena que uma senhora tão sympathica esteja em semelhante estado. Infelizmente, a alienação mental poucas vezes tem remedio.

Emquanto o director amontoava phrases de indifferente compaixão, o marquez tomou pela mão a condessa para a obrigar a descer. Maria obedeceu passivamente, como de costume.

Os dous guardas agarraram-a cada qual pelo seu braço, e levaram-a, sem que ella oppozesse a menor resistencia, para o portão, por cima do qual teria podido gravar-se áquelle famoso verso da *Divina comedia*:

Lasciate ogni speranza voi ch'entrate.

A porta fechou-se mal que elles entraram.

O director despedio-se, e, depois de muitos cumprimentos, terminou com estas palavras :

—Atrevo-me a esperar que o senhor marquez, satisfeito do meu zelo, se dignará de me recommendar ao seu illustre amigo o senhor Colbert...

— Conte com isso, redarguio Saint-Maixent.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS